



Câmara Municipal de Vargem Grande do Sul

CNPJ: 54.683.818/0001-85

Praça Washington Luís, 665 – Centro / Telefax: (0-19) 3641-1763

CEP: 13.880-000 – Vargem Grande do Sul – SP

vargemgrandedosul.sp.leg.br- E-mail: camaravgs@uol.com.br

COMUNICADO

O Presidente da Câmara Municipal de Vargem Grande do Sul, Estado de São Paulo, **COMUNICA** a todos os interessados, que foram apresentadas pelos Senhores Vereadores e votadas na 18ª Sessão Ordinária de 21/11/2023, as Emendas referentes ao **Projeto de Lei nº 135/2023**, que Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Vargem Grande do Sul, para o **Exercício de 2024**. (Seguem abaixo as Emendas Impositivas de nº 01 a 77/2023 e Emendas de nº 01 a 08/2023 (não impositivas), Vargem Grande do Sul, 22 de novembro de 2023.

GUILHERME CONTINI NICOLAU
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

EMENDAS AO PROJETO DE LEI 135/23 – LOA P/ 2024

IMPOSITIVAS



Câmara Municipal de Vargem Grande do Sul

CNPJ: 54.683.818/0001-85

Praça Washington Luís, 665 – Centro / Telefax: (0-19) 3641-1763

CEP: 13.880-000 – Vargem Grande do Sul – SP

vargemgrandedosul.sp.leg.br- E-mail: camaravgs@uol.com.br

Emenda Impositiva Individual nº 01/2023

Projeto de Lei nº 135/23

CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE DO SUL

APROVADO

Em 21 de 11 de 2023

 Presidente

À Comissão de Finanças e Orçamento:

O Vereador **JOÃO BATISTA CASSIMIRO**, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, apresenta para apreciação a seguinte **EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL** ao **Projeto de Lei n.º 135/23**, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Vargem Grande do Sul para o exercício de 2024.

Departamento de Saúde:

DESPESAS DE CUSTEIO: LUCAS TAPI

Valor: R\$ 60.000,00

Criar dotação orçamentária, no **Departamento de Saúde**, no **valor de R\$ 60.000,00**, para ASSOCIAÇÃO DE APOIO A PESSOA COM CÂNCER LUCAS TAPI. Despesas de Custeio.

Emenda (+)R\$ 60.000,00

Crédito Orçamentário Reduzido (-)

01-Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul

01.02- EXECUTIVO

01.02.99.99 999. 0034.2151 – Reserva de Emendas Impositivas

Emenda (-)R\$ 60.000,00

JUSTIFICATIVA: Trata-se de Emenda Impositiva de Recursos vinculados a Saúde, anual referente ao Exercício de 2024 do Município de Vargem Grande do Sul destinada para a Associação de Apoio a Pessoa com Câncer Lucas Tapi, inscrita no CNPJ sob o nº 33.267.699/0001-00, a qual deverá apresentar o Plano de Trabalho em momento oportuno para receber os recursos destinados pela presente Emenda Impositiva. Despesas de custeio para atender as demandas da entidade.

Vargem Grande do Sul, 27 de outubro de 2023.


JOÃO BATISTA CASSIMIRO

VEREADOR



Câmara Municipal de Vargem Grande do Sul

CNPJ: 54.683.818/0001-85

Praça Washington Luís, 665 – Centro / Telefax: (0-19) 3641-1763

CEP: 13.880-000 – Vargem Grande do Sul – SP

vargemgrandedosul.sp.leg.br- E-mail: camaravgs@uol.com.br

Emenda Impositiva Individual n° 021/2023

Projeto de Lei n° 135/23

CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE DO SUL

APROVADO

Em 21 de 11 de 2023

 Presidente

À Comissão de Finanças e Orçamento:

O Vereador **CÉLIO SANTA MARIA**, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, apresenta para apreciação a seguinte **EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL** ao **Projeto de Lei n.º 135/23**, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Vargem Grande do Sul para o exercício de 2024.

Departamento de Saúde:

DESPESAS DE CUSTEIO: LUCAS TAPI

Valor: R\$ 30.000,00

Criar dotação orçamentária, no **Departamento de Saúde**, no **valor de R\$ 30.000,00**, para **ASSOCIAÇÃO DE APOIO A PESSOA COM CÂNCER LUCAS TAPI**. Despesas de Custeio.

Emenda (+)R\$ 30.000,00

Crédito Orçamentário Reduzido (-)

01-Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul

01.02- EXECUTIVO

01.02.99.99 999. 0034.2151 – Reserva de Emendas Impositivas

Emenda (-)R\$ 30.000,00

JUSTIFICATIVA: Trata-se de Emenda Impositiva de Recursos vinculados a Saúde, anual referente ao Exercício de 2024 do Município de Vargem Grande do Sul destinada para a Associação de Apoio a Pessoa com Câncer Lucas Tapi, inscrita no CNPJ sob o n° 33.267.699/0001-00, a qual deverá apresentar o Plano de Trabalho em momento oportuno para receber os recursos destinados pela presente Emenda Impositiva. Despesas de custeio para atender as demandas da entidade.

Vargem Grande do Sul, 27 de outubro de 2023.


CÉLIO SANTA MARIA

VEREADOR



Câmara Municipal de Vargem Grande do Sul

CNPJ: 54.683.818/0001-85

Praça Washington Luís, 665 – Centro / Telefax: (0-19) 3641-1763

CEP: 13.880-000 – Vargem Grande do Sul – SP

vargemgrandedosul.sp.leg.br- E-mail: camaravgs@uol.com.br

Emenda Impositiva Individual nº 03/2023

Projeto de Lei nº 135/23

CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE DO SUL

APROVADO

Em 21 de 11 de 2023

À Comissão de Finanças e Orçamento:

[Signature] Presidente

O Vereador **ANTÔNIO CARLOS BERTOLETI**, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, apresenta para apreciação a seguinte **EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL** ao **Projeto de Lei n.º 135/23**, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Vargem Grande do Sul para o exercício de 2024.

Departamento de Saúde:

DESPESAS DE CUSTEIO: Valor: R\$ 60.000,00

Criar dotação orçamentária, no **Departamento de Saúde**, no **valor de R\$ 60.000,00**, para **ASSOCIAÇÃO DE APOIO A PESSOA COM CÂNCER LUCAS TAPI**. Despesas de Custeio.

Emenda (+)R\$ 60.000,00

Crédito Orçamentário Reduzido (-)

01-Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul

01.02- EXECUTIVO

01.02.99.99 999. 0034.2151 – Reserva de Emendas Impositivas

Emenda (-)R\$ 60.000,00

JUSTIFICATIVA: Trata-se de Emenda Impositiva de Recursos vinculados a Saúde, anual referente ao Exercício de 2024 do Município de Vargem Grande do Sul destinada para a Associação de Apoio a Pessoa com Câncer Lucas Tapi, inscrita no CNPJ sob o nº 33.267.699/0001-00, a qual deverá apresentar o Plano de Trabalho em momento oportuno para receber os recursos destinados pela presente Emenda Impositiva. Despesas de custeio para atender as demandas da entidade.

Vargem Grande do Sul, 27 de outubro de 2023.

[Signature]

ANTÔNIO CARLOS BERTOLETI

VEREADOR



Câmara Municipal de Vargem Grande do Sul

CNPJ: 54.683.818/0001-85

Praça Washington Luís, 665 – Centro / Telefax: (0-19) 3641-1763

CEP: 13.880-000 – Vargem Grande do Sul – SP

vargemgrandedosul.sp.leg.br- E-mail: camaravgs@uol.com.br

Emenda Impositiva Individual nº 04/2023

Projeto de Lei nº 135/23

CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE DO SUL

APROVADO

Em 21 de 11 de 2023

Presidente

À Comissão de Finanças e Orçamento:

O Vereador **GUILHERME CONTINI NICOLAU**, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, apresenta para apreciação a seguinte **EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL** ao **Projeto de Lei n.º 135/23**, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Vargem Grande do Sul para o exercício de 2024.

Departamento de Saúde:

DESPESAS DE CUSTEIO: LUCAS TAPI

Valor: R\$ 10.000,00

Criar dotação orçamentária, no **Departamento de Saúde**, no **valor de R\$ 10.000,00**, para **ASSOCIAÇÃO DE APOIO A PESSOA COM CÂNCER LUCAS TAPI**. Despesas de Custeio.

Emenda (+)RS 10.000,00

Crédito Orçamentário Reduzido (-)

01-Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul

01.02- EXECUTIVO

01.02.99.99 999. 0034.2151 – Reserva de Emendas Impositivas

Emenda (-)RS 10.000,00

JUSTIFICATIVA: Trata-se de Emenda Impositiva de Recursos vinculados a Saúde, anual referente ao Exercício de 2024 do Município de Vargem Grande do Sul destinada para a Associação de Apoio a Pessoa com Câncer Lucas Tapi, inscrita no CNPJ sob o nº 33.267.699/0001-00, a qual deverá apresentar o Plano de Trabalho em momento oportuno para receber os recursos destinados pela presente Emenda Impositiva. Despesas de custeio para atender as demandas da entidade. Vargem Grande do Sul, 27 de outubro de 2023.

GUILHERME CONTINI NICOLAU

VEREADOR



Câmara Municipal de Vargem Grande do Sul

CNPJ: 54.683.818/0001-85

Praça Washington Luís, 665 – Centro / Telefax: (0-19) 3641-1763

CEP: 13.880-000 – Vargem Grande do Sul – SP

vargemgrandedosul.sp.leg.br- E-mail: camaravgs@uol.com.br

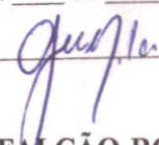
Emenda Impositiva Individual n° 05/2023

Projeto de Lei n° 135/23

CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE DO SUL

APROVADO

Em 21 de 11 de 2023

 Presidente

À Comissão de Finanças e Orçamento:

A Vereadora **DANUTTA DE FIGUEIREDO FALCÃO ROSSETO**, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, apresenta para apreciação a seguinte **EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL** ao **Projeto de Lei n.º 135/23**, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Vargem Grande do Sul para o exercício de 2024.

Departamento de Saúde:

DESPESAS DE CUSTEIO: LUCAS TAPI

Valor: R\$ 15.000,00

Criar dotação orçamentária, no **Departamento de Saúde**, no **valor de R\$ 15.000,00**, para **ASSOCIAÇÃO DE APOIO A PESSOA COM CÂNCER LUCAS TAPI**. Despesas de Custeio.

Emenda (+)R\$ 15.000,00

Crédito Orçamentário Reduzido (-)

01-Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul

01.02- EXECUTIVO

01.02.99.99 999. 0034.2151 – Reserva de Emendas Impositivas

Emenda (-)R\$ 15.000,00

JUSTIFICATIVA: Trata-se de Emenda Impositiva de Recursos vinculados a Saúde, anual referente ao Exercício de 2024 do Município de Vargem Grande do Sul destinada para a Associação de Apoio a Pessoa com Câncer Lucas Tapi, inscrita no CNPJ sob o nº 33.267.699/0001-00, a qual deverá apresentar o Plano de Trabalho em momento oportuno para receber os recursos destinados pela presente Emenda Impositiva. Despesas de custeio para atender as demandas da entidade.

Vargem Grande do Sul, 27 de outubro de 2023.


DANUTTA DE FIGUEIREDO FALCÃO ROSSETO
VEREADORA



Câmara Municipal de Vargem Grande do Sul

CNPJ: 54.683.818/0001-85

Praça Washington Luís, 665 – Centro / Telefax: (0-19) 3641-1763

CEP: 13.880-000 – Vargem Grande do Sul – SP

vargemgrandedosul.sp.leg.br- E-mail: camaravgs@uol.com.br

Emenda Impositiva Individual n° 06/2023

Projeto de Lei n° 135/23

CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE DO SUL

APROVADO

Em 21 de 11 de 2023.

 Presidente

À Comissão de Finanças e Orçamento:

O Vereador **ANTÔNIO SÉRGIO DA SILVA**, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, apresenta para apreciação a seguinte **EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL** ao **Projeto de Lei n.º 135/23**, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Vargem Grande do Sul para o exercício de 2024.

Departamento de Saúde:
DESPESAS DE CUSTEIO: LUCAS TAPI
Valor: R\$ 17.000,00

Criar dotação orçamentária, no **Departamento de Saúde**, no **valor de R\$ 17.000,00**, para **ASSOCIAÇÃO DE APOIO A PESSOA COM CÂNCER LUCAS TAPI**. Despesas de Custeio.

Emenda (+)R\$ 17.000,00

Crédito Orçamentário Reduzido (-)

01-Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul
01.02- EXECUTIVO

01.02.99.99 999. 0034.2151 – Reserva de Emendas Impositivas
Emenda (-)R\$ 17.000,00

JUSTIFICATIVA: Trata-se de Emenda Impositiva de Recursos vinculados a Saúde, anual referente ao Exercício de 2024 do Município de Vargem Grande do Sul destinada para a Associação de Apoio a Pessoa com Câncer Lucas Tapi, inscrita no CNPJ sob o nº 33.267.699/0001-00, a qual deverá apresentar o Plano de Trabalho em momento oportuno para receber os recursos destinados pela presente Emenda Impositiva. Despesas de custeio para atender as demandas da entidade.

Vargem Grande do Sul, 31 de outubro de 2023.



ANTÔNIO SÉRGIO DA SILVA
VEREADOR



Câmara Municipal de Vargem Grande do Sul

CNPJ: 54.683.818/0001-85

Praça Washington Luís, 665 – Centro / Telefax: (0-19) 3641-1763

CEP: 13.880-000 – Vargem Grande do Sul – SP

vargemgrandedosul.sp.leg.br- E-mail: camaravgs@uol.com.br

Emenda Impositiva Individual nº 07/2023

Projeto de Lei nº 135/23

CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE DO SUL

APROVADO

Em 21 de 11 de 2023

[Assinatura] Presidente

À Comissão de Finanças e Orçamento:

O Vereador **HÉLIO MAGALHÃES PEREIRA**, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, apresenta para apreciação a seguinte **EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL** ao **Projeto de Lei n.º 135/23**, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Vargem Grande do Sul para o exercício de 2024.

Departamento de Saúde:

DESPESAS DE CUSTEIO: LUCAS TAPI

Valor: R\$ 10.000,00

Criar dotação orçamentária, no **Departamento de Saúde**, no **valor de R\$ 10.000,00**, para ASSOCIAÇÃO DE APOIO A PESSOA COM CÂNCER LUCAS TAPI. Despesas de Custeio.

Emenda (+)R\$ 10.000,00

Crédito Orçamentário Reduzido (-)

01-Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul

01.02- EXECUTIVO

01.02.99.99 999. 0034.2151 – Reserva de Emendas Impositivas

Emenda (-)R\$ 10.000,00

JUSTIFICATIVA: Trata-se de Emenda Impositiva de Recursos vinculados a Saúde, anual referente ao Exercício de 2024 do Município de Vargem Grande do Sul destinada para a Associação de Apoio a Pessoa com Câncer Lucas Tapi, inscrita no CNPJ sob o nº 33.267.699/0001-00, a qual deverá apresentar o Plano de Trabalho em momento oportuno para receber os recursos destinados pela presente Emenda Impositiva. Despesas de custeio para atender as demandas da entidade.

Vargem Grande do Sul, 31 de outubro de 2023.

HÉLIO MAGALHÃES PEREIRA
VEREADOR



Câmara Municipal de Vargem Grande do Sul

CNPJ: 54.683.818/0001-85

Praça Washington Luís, 665 – Centro / Telefax: (0-19) 3641-1763

CEP: 13.880-000 – Vargem Grande do Sul – SP

vargemgrandedosul.sp.leg.br- E-mail: camaravgs@uol.com.br

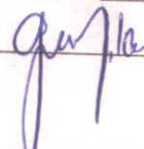
Emenda Impositiva Individual nº 08/2023

Projeto de Lei nº 135/23

CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE DO SUL

APROVADO

Em 21 de 11 de 2023

 Presidente

À Comissão de Finanças e Orçamento:

O Vereador **GLÁUCIO SANTA MARIA GUSMAN**, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, apresenta para apreciação a seguinte **EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL** ao **Projeto de Lei n.º 135/23**, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Vargem Grande do Sul para o exercício de 2024.

Departamento de Saúde:

DESPESAS DE CUSTEIO: LUCAS TAPI

Valor: R\$ 10.000,00

Criar dotação orçamentária, no **Departamento de Saúde**, no **valor de R\$ 10.000,00**, para **ASSOCIAÇÃO DE APOIO A PESSOA COM CÂNCER LUCAS TAPI**. Despesas de Custeio.

Emenda (+)R\$ 10.000,00

Crédito Orçamentário Reduzido (-)

01-Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul

01.02- EXECUTIVO

01.02.99.99 999. 0034.2151 – Reserva de Emendas Impositivas

Emenda (-)R\$ 10.000,00

JUSTIFICATIVA: Trata-se de Emenda Impositiva de Recursos vinculados a Saúde, anual referente ao Exercício de 2024 do Município de Vargem Grande do Sul destinada para a Associação de Apoio a Pessoa com Câncer Lucas Tapi, inscrita no CNPJ sob o nº 33.267.699/0001-00, a qual deverá apresentar o Plano de Trabalho em momento oportuno para receber os recursos destinados pela presente Emenda Impositiva. Despesas de custeio para atender as demandas da entidade.

Vargem Grande do Sul, 06 de novembro de 2023.


GLÁUCIO SANTA MARIA GUSMAN

VEREADOR



Câmara Municipal de Vargem Grande do Sul

CNPJ: 54.683.818/0001-85

Praça Washington Luís, 665 – Centro / Telefax: (0-19) 3641-1763

CEP: 13.880-000 – Vargem Grande do Sul – SP

vargemgrandedosul.sp.leg.br- E-mail: camaravgs@uol.com.br

Emenda Impositiva Individual nº 09/2023

Projeto de Lei nº 135/23

CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE DO SUL

APROVADO

Em 21 de 11 de 2023

 Presidente

À Comissão de Finanças e Orçamento:

O Vereador **CELSO ITAROTI CANCELIERI CERVA**, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, apresenta para apreciação a seguinte **EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL** ao **Projeto de Lei n.º 135/23**, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Vargem Grande do Sul para o exercício de 2024.

Departamento de Saúde:

DESPESAS DE CUSTEIO: LUCAS TAPI

Valor: R\$ 37.000,00

Criar dotação orçamentária, no **Departamento de Saúde**, no **valor de R\$ 37.000,00**, para ASSOCIAÇÃO DE APOIO A PESSOA COM CÂNCER LUCAS TAPI. Despesas de Custeio.

Emenda (+)R\$ 37.000,00

Crédito Orçamentário Reduzido (-)

01-Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul

01.02- EXECUTIVO

01.02.99.99 999. 0034.2151 – Reserva de Emendas Impositivas

Emenda (-)R\$ 37.000,00

JUSTIFICATIVA: Trata-se de Emenda Impositiva de Recursos vinculados a Saúde, anual referente ao Exercício de 2024 do Município de Vargem Grande do Sul destinada para a Associação de Apoio a Pessoa com Câncer Lucas Tapi, inscrita no CNPJ sob o nº 33.267.699/0001-00, a qual deverá apresentar o Plano de Trabalho em momento oportuno para receber os recursos destinados pela presente Emenda Impositiva. Despesas de custeio para atender as demandas da entidade.

Vargem Grande do Sul, 06 de novembro de 2023.



CELSO ITAROTI CANCELIERI CERVA

VEREADOR



Câmara Municipal de Vargem Grande do Sul

CNPJ: 54.683.818/0001-85

Praça Washington Luís, 665 – Centro / Telefax: (0-19) 3641-1763

CEP: 13.880-000 – Vargem Grande do Sul – SP

vargemgrandedosul.sp.leg.br- E-mail: camaravgs@uol.com.br

Emenda Impositiva Individual nº 10/2023

Projeto de Lei nº 135/23

CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE DO SUL

APROVADO

Em 21 de 11 de 2023

Paulo Cesar da Costa Presidente

À Comissão de Finanças e Orçamento:

O Vereador **PAULO CESAR DA COSTA**, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, apresenta para apreciação a seguinte **EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL** ao **Projeto de Lei n.º 135/23**, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Vargem Grande do Sul para o exercício de 2024.

Departamento de Assistência Social:

CASA DO MENOR DOM BOSCO: R\$ 10.000,00 – ITENS DE MATERIAIS PERMANENTES – Aquisição de equipamentos para cozinha industrial da instituição.

Criar dotação orçamentária no Departamento de Assistência Social no **valor de R\$ 10.000,00** para ITENS DE MATERIAIS PERMANENTES.

Emenda (+)R\$10.000,00

Crédito Orçamentário Reduzido (-)

01-Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul

01.02- EXECUTIVO

01.02.99.99 999. 0034.2151 – Reserva de Emendas Impositivas

Emenda (-)R\$ 10.000,00

JUSTIFICATIVA: A aquisição dos equipamentos para aparelhar a cozinha será de extrema importância para referida entidade a fim de possibilitar que a mesma possa melhor atender as necessidades alimentares das crianças que acolhe, bem como viabilizar a preparação de alimentos para os eventos realizados pela Associação. Nota-se que a participação da entidade em eventos municipais como a Festa das Nações e Festa do Milho (com o tradicional Bolinho de Milho) e ainda, a realização de eventos próprios como a Festa do Sorvete; tem como escopo angariar fundos para que a Casa do Menor Dom Bosco possa melhor atender as crianças e adolescentes que acolhe concretizando sua finalidade institucional de relevante contribuição para o município. Vargem Grande do Sul, 31 de outubro de 2023.

Paulo Cesar da Costa
PAULO CESAR DA COSTA
VEREADOR



Câmara Municipal de Vargem Grande do Sul

CNPJ: 54.683.818/0001-85

Praça Washington Luís, 665 – Centro / Telefax: (0-19) 3641-1763

CEP: 13.880-000 – Vargem Grande do Sul – SP

vargemgrandedosul.sp.leg.br- E-mail: camaravgs@uol.com.br

Emenda Impositiva Individual nº 11/2023

Projeto de Lei nº 135/23

CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE DO SUL

APROVADO

Em 21 de 11 de 2023

[Assinatura] Presidente

À Comissão de Finanças e Orçamento:

O Vereador **CARLOS EDURDO SCACABAROZI**, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, apresenta para apreciação a seguinte **EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL** ao **Projeto de Lei n.º 135/23**, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Vargem Grande do Sul para o exercício de 2024.

Departamento de Assistência Social:

CASA DO MENOR DOM BOSCO: R\$ 10.000,00 – OBRAS e INSTALAÇÕES – Adaptação da sala de Telemarketing.

Criar dotação orçamentária no Departamento de Assistência Social, no **valor de R\$ 10.000,00**, para OBRAS E INSTALAÇÕES.

Emenda (+)R\$10.000,00

Crédito Orçamentário Reduzido (-)

01-Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul

01.02- EXECUTIVO

01.02.99.99 999. 0034.2151 – Reserva de Emendas Impositivas

Emenda (-)R\$ 10.000,00

JUSTIFICATIVA: A presente Emenda Impositiva visa atender demanda apresentada pela entidade a qual necessita realizar adaptação da sala do Telemarketing, restringindo o acesso da funcionária e do moto boy às dependências da casa, em razão da necessidade de limitação do contato de terceiros com menores acolhidos, uma vez que estes encontram-se em situação de vulnerabilidade social, devendo ter contato apenas com os profissionais capacitados. A instituição deverá apresentar seu plano de trabalho em momento oportuno.

Vargem Grande do Sul, 31 de outubro de 2023.

CARLOS EDUARDO SCACABAROZI

VEREADOR PSDB



Câmara Municipal de Vargem Grande do Sul

CNPJ: 54.683.818/0001-85

Praça Washington Luís, 665 – Centro / Telefax: (0-19) 3641-1763

CEP: 13.880-000 – Vargem Grande do Sul – SP

vargemgrandedosul.sp.leg.br- E-mail: camaravgs@uol.com.br

Emenda Impositiva Individual n° 120/2023

Projeto de Lei n° 135/23

CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE DO SUL

APROVADO

Em 21 de 11 de 2023

 Presidente

À Comissão de Finanças e Orçamento:

O Vereador **HÉLIO MAGALHÃES PEREIRA**, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, apresenta para apreciação a seguinte **EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL** ao **Projeto de Lei n.º 135/23**, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Vargem Grande do Sul para o exercício de 2024.

Departamento de Assistência Social:

CASA DO MENOR DOM BOSCO: R\$ 20.000,00 – OBRAS E INSTALAÇÕES - Construção de copa e banheiro nas dependências da sala de telemarketing.

Criar dotação orçamentária no Departamento de Assistência Social, no **valor de R\$ 20.000,00** para Obras e Instalações.

Emenda (+)R\$20.000,00

Crédito Orçamentário Reduzido (-)

01-Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul

01.02- EXECUTIVO

01.02.99.99 999. 0034.2151 – Reserva de Emendas Impositivas

Emenda (-)R\$ 20.000,00

JUSTIFICATIVA: O valor da presente Emenda Impositiva será destinado a adaptação do local onde são realizadas as chamadas de telemarketing para angariar doações para a instituição. O local hoje não possui banheiro próprio sendo necessário o uso dos banheiros internos destinados aos menores acolhidos. Assim, em razão da situação de vulnerabilidade em que tais menores se encontram, torna-se necessário limitar o acesso a casa. A instituição deverá apresentar seu plano de trabalho em momento oportuno.

Vargem Grande do Sul, 31 de outubro de 2023.

HÉLIO MAGALHÃES PEREIRA
VEREADOR



Câmara Municipal de Vargem Grande do Sul

CNPJ: 54.683.818/0001-85

Praça Washington Luís, 665 – Centro / Telefax: (0-19) 3641-1763

CEP: 13.880-000 – Vargem Grande do Sul – SP

vargemgrandedosul.sp.leg.br- E-mail: camaravgs@uol.com.br

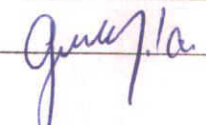
Emenda Impositiva Individual nº 13/2023

Projeto de Lei nº 135/23

CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE DO SUL

APROVADO

Em 21 de 11 de 2023

 Presidente

À Comissão de Finanças e Orçamento:

O Vereador **ANTÔNIO SÉRGIO DA SILVA**, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, apresenta para apreciação a seguinte **EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL** ao **Projeto de Lei n.º 135/23**, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Vargem Grande do Sul para o exercício de 2024.

Departamento de Assistência Social:

CASA DO MENOR DOM BOSCO: R\$ 10.000,00 – ITENS DE MATERIAIS PERMANENTES – Aquisição de equipamentos para lavanderia, sala e para sistema de monitoramento.

Criar dotação orçamentária no Departamento de Assistência Social, no **valor de R\$ 10.000,00** para aquisição de ITENS DE MATERIAIS PERMANENTES.

Emenda (+)R\$10.000,00

Crédito Orçamentário Reduzido (-)

01-Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul

01.02- EXECUTIVO

01.02.99.99 999. 0034.2151 – Reserva de Emendas Impositivas

Emenda (-)R\$ 10.000,00

JUSTIFICATIVA: A presente Emenda Impositiva visa atender demanda apresentada pela entidade com relação a aquisição de equipamentos para a lavanderia da instituição, destinada a higienização das roupas e itens utilizados pelos menores acolhidos e no dia a dia da mesma. Além disso visa a aquisição de itens para a sala de convivência utilizada pelos menores, tratando-se de um sofá de 2 e 3 lugares, que será destinado a substituição do já existente, que se encontra danificado. O valor destinado abarca também a aquisição de equipamentos para a implantação de sistema de monitoramento por câmeras, necessário para melhor garantir a segurança dos menores acolhidos. A instituição deverá apresentar seu plano de trabalho em momento oportuno.

Vargem Grande do Sul, 31 de outubro de 2023.

ANTÔNIO SÉRGIO DA SILVA
VEREADOR (PSDB)



Câmara Municipal de Vargem Grande do Sul

CNPJ: 54.683.818/0001-85

Praça Washington Luís, 665 – Centro / Telefax: (0-19) 3641-1763

CEP: 13.880-000 – Vargem Grande do Sul – SP

vargemgrandedosul.sp.leg.br- E-mail: camaravgs@uol.com.br

Emenda Impositiva Individual nº 14/2023

Projeto de Lei nº 135/23

CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE DO SUL

APROVADO

Em 21 de 11 de 2023

Presidente

À Comissão de Finanças e Orçamento:

A Vereadora **DANUTTA DE FIGUEIREDO FALCÃO ROSSETO**, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, apresenta para apreciação a seguinte **EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL** ao **Projeto de Lei n.º 135/23**, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Vargem Grande do Sul para o exercício de 2024.

Departamento de Assistência Social:

CASA DO MENOR DOM BOSCO: R\$ 15.000,00 – OBRAS E INSTALAÇÕES - Pintura interna e externa da entidade

Criar dotação orçamentária no Departamento de Assistência Social, no **valor de R\$ 15.000,00** OBRAS e INSTALAÇÕES.

Emenda (+)R\$15.000,00

Crédito Orçamentário Reduzido (-)

01-Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul

01.02- EXECUTIVO

01.02.99.99 999. 0034.2151 – Reserva de Emendas Impositivas

Emenda (-)R\$ 15.000,00

JUSTIFICATIVA: A presente Emenda Impositiva visa atender demanda apresentada pela entidade a qual necessita realizar a pintura interna e externa do local. Nota-se que a pintura atual já encontra-se deteriorada, fazendo-se necessária a realização de nova pintura para garantir o bom estado de conservação da casa e conseqüentemente o bem-estar dos menores acolhidos. A instituição deverá apresentar seu plano de trabalho em momento oportuno.

Vargem Grande do Sul, 31 de outubro de 2023.

DANUTTA DE FIGUEIREDO FALCÃO ROSSETO
VEREADORA



Câmara Municipal de Vargem Grande do Sul

CNPJ: 54.683.818/0001-85

Praça Washington Luís, 665 – Centro / Telefax: (0-19) 3641-1763

CEP: 13.880-000 – Vargem Grande do Sul – SP

vargemgrandedosul.sp.leg.br- E-mail: camaravgs@uol.com.br

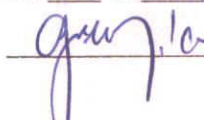
Emenda Impositiva Individual nº 15/2023

Projeto de Lei nº 135/23

CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE DO SUL

APROVADO

Em 21 de 11 de 2023

 Presidente

À Comissão de Finanças e Orçamento:

O Vereador **GUILHERME CONTINI NICOLAU**, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, apresenta para apreciação a seguinte **EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL** ao **Projeto de Lei n.º 135/23**, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Vargem Grande do Sul para o exercício de 2024.

Departamento de Assistência Social:

CASA DO MENOR DOM BOSCO: R\$ 10.000,00 – OBRAS E INSTALAÇÕES – Adaptação da fachada da entidade.

Criar dotação orçamentária no Departamento de Assistência Social, no **valor de R\$ 10.000,00** para OBRAS E INSTALAÇÕES.

Emenda (+)R\$10.000,00

Crédito Orçamentário Reduzido (-)

01-Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul

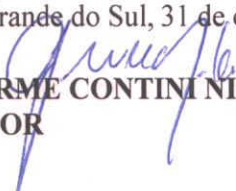
01.02- EXECUTIVO

01.02.99.99 999. 0034.2151 – Reserva de Emendas Impositivas

Emenda (-)R\$ 10.000,00

JUSTIFICATIVA: A presente Emenda Impositiva visa atender demanda apresentada pela entidade a qual necessita realizar adaptação de sua fachada com a reforma do calçamento e portão da entrada. A instituição deverá apresentar seu plano de trabalho em momento oportuno.

Vargem Grande do Sul, 31 de outubro de 2023.


GUILHERME CONTINI NICOLAU
VEREADOR



Câmara Municipal de Vargem Grande do Sul

CNPJ: 54.683.818/0001-85

Praça Washington Luís, 665 – Centro / Telefax: (0-19) 3641-1763

CEP: 13.880-000 – Vargem Grande do Sul – SP

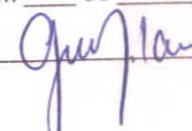
vargemgrandedosul.sp.leg.br- E-mail: camaravgs@uol.com.br

Emenda Impositiva Individual nº 36/2023
Projeto de Lei nº 135/23

CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE DO SUL

APROVADO

Em 21 de 11 de 2023

 Presidente

À Comissão de Finanças e Orçamento:

O Vereador **FERNANDO DONIZETE RIBEIRO**, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, apresenta para apreciação a seguinte **EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL** ao **Projeto de Lei n.º 135/23**, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Vargem Grande do Sul para o exercício de 2024.

Departamento de Assistência Social:

CASA DO MENOR DOM BOSCO: R\$ 10.000,00 – ITENS DE MATERIAIS PERMANENTES - Aquisição de mobiliário para a cozinha

Criar dotação orçamentária no Departamento de Assistência Social, no **valor de R\$ 10.000,00** para ITENS DE MATERIAIS PERMANENTES.

Emenda (+)R\$10.000,00

Crédito Orçamentário Reduzido (-)

01-Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul

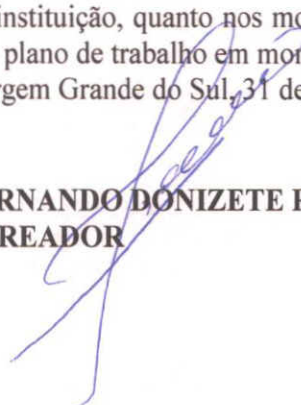
01.02- EXECUTIVO

01.02.99.99 999. 0034.2151 – Reserva de Emendas Impositivas

Emenda (-)R\$ 10.000,00

JUSTIFICATIVA: A presente Emenda Impositiva visa atender demanda apresentada pela entidade a qual necessita adquirir mesa e cadeiras para a cozinha industrial localizada na mesma. Estes itens serão utilizados tanto na preparação dos alimentos para os menores e para os eventos da instituição, quanto nos momentos de refeições dos mesmos. A instituição deverá apresentar seu plano de trabalho em momento oportuno.
Vargem Grande do Sul, 31 de outubro de 2023.

FERNANDO DONIZETE RIBEIRO
VEREADOR





Câmara Municipal de Vargem Grande do Sul

CNPJ: 54.683.818/0001-85

Praça Washington Luís, 665 – Centro / Telefax: (0-19) 3641-1763

CEP: 13.880-000 – Vargem Grande do Sul – SP

vargemgrandedosul.sp.leg.br- E-mail: camaravgs@uol.com.br

Emenda Impositiva Individual nº 17/2023

Projeto de Lei nº 135/23

CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE DO SUL

APROVADO

Em 21 de 11 de 2023

 Presidente

À Comissão de Finanças e Orçamento:

O Vereador **CELSO ITAROTI CANCELIERI CERVA**, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, apresenta para apreciação a seguinte **EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL** ao **Projeto de Lei n.º 135/23**, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Vargem Grande do Sul para o exercício de 2024.

Departamento de Assistência Social:

CASA DO MENOR DOM BOSCO: R\$ 36.000,00 – OBRAS e INSTALAÇÕES – Construção de rampa de acesso com cobertura.

Criar dotação orçamentária no Departamento de Assistência Social, no **valor de R\$ 36.000,00** para OBRAS E INSTALAÇÕES.

Emenda (+)R\$36.000,00

Crédito Orçamentário Reduzido (-)

01-Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul

01.02- EXECUTIVO

01.02.99.99 999. 0034.2151 – Reserva de Emendas Impositivas

Emenda (-)R\$ 36.000,00

JUSTIFICATIVA: A presente Emenda Impositiva visa atender demanda apresentada pela entidade a qual necessita construir uma rampa de acesso da casa até a cozinha externa com cobertura e acessibilidade para deficientes e cadeirantes, conforme plano de trabalho que será apresentado pela instituição em momento oportuno.

Vargem Grande do Sul, 31 de outubro de 2023.

CELSO ITAROTI CANCELIERI CERVA
VEREADOR





Câmara Municipal de Vargem Grande do Sul

CNPJ: 54.683.818/0001-85

Praça Washington Luís, 665 – Centro / Telefax: (0-19) 3641-1763

CEP: 13.880-000 – Vargem Grande do Sul – SP

vargemgrandedosul.sp.leg.br- E-mail: camaravgs@uol.com.br

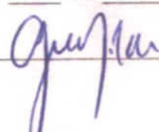
Emenda Impositiva Individual nº 18/2023

Projeto de Lei nº 135/23

CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE DO SUL

APROVADO

Em 21 de 11 de 2023

 Presidente

À Comissão de Finanças e Orçamento:

O Vereador **GLÁUCIO SANTA MARIA GUSMAN**, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, apresenta para apreciação a seguinte **EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL** ao **Projeto de Lei n.º 135/23**, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Vargem Grande do Sul para o exercício de 2024.

Departamento de Assistência Social:

CASA DO MENOR DOM BOSCO: R\$ 10.000,00 – ITENS DE MATERIAIS PERMANENTES – Aquisição de armários para a cozinha industrial.

Criar dotação orçamentária no Departamento de Assistência Social, no **valor de R\$ 10.000,00** para ITENS DE MATERIAIS PERMANENTES.

Emenda (+)R\$10.000,00

Crédito Orçamentário Reduzido (-)

01-Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul

01.02- EXECUTIVO

01.02.99.99 999. 0034.2151 – Reserva de Emendas Impositivas

Emenda (-)R\$ 10.000,00

JUSTIFICATIVA: Os itens servirão para equipar a cozinha da instituição, tratando-se de armários para a guarda dos utensílios e alimentos. A instituição deverá apresentar seu plano de trabalho em momento oportuno.

Vargem Grande do Sul, 06 de novembro de 2023.

GLÁUCIO SANTA MARIA GUSMAN
VEREADOR



Câmara Municipal de Vargem Grande do Sul

CNPJ: 54.683.818/0001-85

Praça Washington Luís, 665 – Centro / Telefax: (0-19) 3641-1763

CEP: 13.880-000 – Vargem Grande do Sul – SP

vargemgrandedosul.sp.leg.br- E-mail: camaravgs@uol.com.br

CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE DO SUL

Emenda Impositiva Individual nº 19/2023

Projeto de Lei nº 135/23

APROVADO

Em 21 de 11 de 2023

[Assinatura] Presidente

À Comissão de Finanças e Orçamento:

O Vereador **PAULO CESAR DA COSTA**, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, apresenta para apreciação a seguinte **EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL** ao **Projeto de Lei n.º 135/23**, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Vargem Grande do Sul para o exercício de 2024.

Departamento de Assistência Social:

SOCIEDADE HUMANITÁRIA: R\$ 64.000,00 – OBRAS E INSTALAÇÕES PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ENTIDADE

Criar dotação orçamentária no Departamento de Assistência Social, no **valor de R\$ 64.000,00** para OBRAS E INSTALAÇÕES PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ENTIDADE.

Emenda (+)R\$64.000,00

Crédito Orçamentário Reduzido (-)

01-Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul

01.02- EXECUTIVO

01.02.99.99 999. 0034.2151 – Reserva de Emendas Impositivas

Emenda (-)R\$ 64.000,00

JUSTIFICATIVA: Visa a presente emenda auxiliar a referida instituição a realizar obras e instalações na instituição como a reforma do telhado da Casa das Irmãs uma vez que o já existente está apresentando infiltrações e trincas, bem como o madeiramento encontra-se deteriorado. Assim, será necessária a troca da estrutura de madeira para estruturas de aço, com telhas termo acústicas com pintura cerâmica. O local abriga as irmãs que são responsáveis pelo cuidado dos idosos e manutenção geral da instituição. A destinação de verba se faz imperiosa em razão das dificuldades financeiras enfrentadas pela entidade uma vez que os benefícios dos idosos são insuficientes para o custeio de todas as demandas, haja vista que estes muitas vezes entram na instituição já com seus benefícios comprometidos. Além disso, foi apresentada demanda de troca das instalações elétricas do local, substituições de janelas e vitrôs e demais reformas conforme plano de trabalho a ser oportunamente apresentado pela entidade.

Vargem Grande do Sul, 31 de outubro de 2023.

[Assinatura]
PAULO CESAR DA COSTA
VEREADOR



Câmara Municipal de Vargem Grande do Sul

CNPJ: 54.683.818/0001-85

Praça Washington Luís, 665 – Centro / Telefax: (0-19) 3641-1763

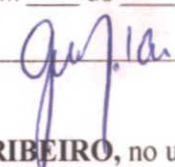
CEP: 13.880-000 – Vargem Grande do Sul – SP

vargemgrandedosul.sp.leg.br- E-mail: camaravgs@uol.com.br

CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE DO SUL

APROVADO

Em 21 de 11 de 2023

 Presidente

Emenda Impositiva Individual nº 20/2023

Projeto de Lei nº 135/23

À Comissão de Finanças e Orçamento:

O Vereador **FERNANDO DONIZETE RIBEIRO**, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, apresenta para apreciação a seguinte **EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL** ao Projeto de Lei n.º 135/23, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Vargem Grande do Sul para o exercício de 2024.

Departamento de Assistência Social:

SOCIEDADE HUMANITÁRIA: R\$ 25.000,00 – OBRAS E INSTALAÇÕES PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ENTIDADE

Criar dotação orçamentária no Departamento de Assistência Social, no valor de **R\$ 25.000,00** para OBRAS E INSTALAÇÕES PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ENTIDADE.

Emenda (+)R\$25.000,00

Crédito Orçamentário Reduzido (-)

01-Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul

01.02- EXECUTIVO

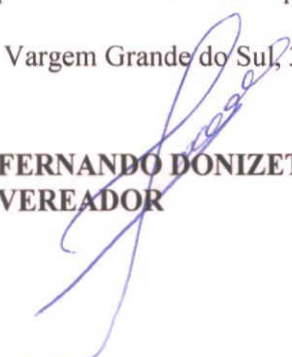
01.02.99.99 999. 0034.2151 – Reserva de Emendas Impositivas

Emenda (-)R\$ 25.000,00

JUSTIFICATIVA: Visa a presente emenda auxiliar a referida instituição a realizar obras e instalações na instituição como a reforma do telhado da Casa das Irmãs uma vez que o já existente está apresentando infiltrações e trincas, bem como o madeiramento encontra-se deteriorado. Assim, será necessária a troca da estrutura de madeira para estruturas de aço, com telhas termo acústicas com pintura cerâmica. O local abriga as irmãs que são responsáveis pelo cuidado dos idosos e manutenção geral da instituição. A destinação de verba se faz imperiosa em razão das dificuldades financeiras enfrentadas pela entidade uma vez que os benefícios dos idosos são insuficientes para o custeio de todas as demandas, haja vista que estes muitas vezes entram na instituição já com seus benefícios comprometidos. Além disso, foi apresentada demanda de troca das instalações elétricas do local, substituições de janelas e vidros e demais reformas conforme plano de trabalho a ser oportunamente apresentado pela entidade.

Vargem Grande do Sul, 31 de outubro de 2023.

FERNANDO DONIZETE RIBEIRO
VEREADOR





Câmara Municipal de Vargem Grande do Sul

CNPJ: 54.683.818/0001-85

Praça Washington Luís, 665 – Centro / Telefax: (0-19) 3641-1763

CEP: 13.880-000 – Vargem Grande do Sul – SP

vargemgrandedosul.sp.leg.br- E-mail: camaravgs@uol.com.br

Emenda Impositiva Individual nº
Projeto de Lei nº 135/23

21/2023

CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE DO SUL

APROVADO

Em 21 de 11 de 2023

Guilherme Presidente

À Comissão de Finanças e Orçamento:

O Vereador **GUILHERME CONTINI NICOLAU**, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, apresenta para apreciação a seguinte **EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL** ao **Projeto de Lei n.º 135/23**, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Vargem Grande do Sul para o exercício de 2024.

Departamento de Assistência Social:

SOCIEDADE HUMANITÁRIA: R\$ 21.000,00 – OBRAS E INSTALAÇÕES PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ENTIDADE

Criar dotação orçamentária no Departamento de Assistência Social, no **valor de R\$ 21.000,00** para OBRAS E INSTALAÇÕES PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ENTIDADE.

Emenda (+)R\$21.000,00

Crédito Orçamentário Reduzido (-)

01-Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul
01.02- EXECUTIVO

01.02.99.99 999. 0034.2151 – Reserva de Emendas Impositivas

Emenda (-)R\$ 21.000,00

JUSTIFICATIVA: Visa a presente emenda auxiliar a referida instituição a realizar obras e instalações na instituição como a reforma do telhado da Casa das Irmãs uma vez que o já existente está apresentando infiltrações e trincas, bem como o madeiramento encontra-se deteriorado. Assim, será necessária a troca da estrutura de madeira para estruturas de aço, com telhas termo acústicas com pintura cerâmica. O local abriga as irmãs que são responsáveis pelo cuidado dos idosos e manutenção geral da instituição. A destinação de verba se faz imperiosa em razão das dificuldades financeiras enfrentadas pela entidade uma vez que os benefícios dos idosos são insuficientes para o custeio de todas as demandas, haja vista que estes muitas vezes entram na instituição já com seus benefícios comprometidos. Além disso, foi apresentada demanda de troca das instalações elétricas do local, substituições de janelas e vitrôs e demais reformas conforme plano de trabalho a ser oportunamente apresentado pela entidade.

Vargem Grande do Sul, 31 de outubro de 2023.

Guilherme
GUILHERME CONTINI NICOLAU
VEREADOR



Câmara Municipal de Vargem Grande do Sul

CNPJ: 54.683.818/0001-85

Praça Washington Luís, 665 – Centro / Telefax: (0-19) 3641-1763

CEP: 13.880-000 – Vargem Grande do Sul – SP

vargemgrandedosul.sp.leg.br- E-mail: camaravgs@uol.com.br

Emenda Impositiva Individual nº *22/2023*
Projeto de Lei nº 135/23

CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE DO SUL

APROVADO

Em *21* de *11* de *2023*

[Assinatura] Presidente

À Comissão de Finanças e Orçamento:

O Vereador **DANUTTA DE FIGUEIREDO FALCÃO ROSSETO**, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, apresenta para apreciação a seguinte **EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL** ao **Projeto de Lei n.º 135/23**, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Vargem Grande do Sul para o exercício de 2024.

Departamento de Assistência Social:

SOCIEDADE HUMANITÁRIA: R\$ 10.000,00 – OBRAS E INSTALAÇÕES PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ENTIDADE

Criar dotação orçamentária no Departamento de Assistência Social, no **valor de R\$ 10.000,00** para OBRAS E INSTALAÇÕES PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ENTIDADE.

Emenda (+)R\$10.000,00

Crédito Orçamentário Reduzido (-)

01-Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul
01.02- EXECUTIVO

01.02.99.99 999. 0034.2151 – Reserva de Emendas Impositivas

Emenda (-)R\$ 10.000,00

JUSTIFICATIVA: Visa a presente emenda auxiliar a referida instituição a realizar obras e instalações na instituição como a reforma do telhado da Casa das Irmãs uma vez que o já existente está apresentando infiltrações e trincas, bem como o madeiramento encontra-se deteriorado. Assim, será necessária a troca da estrutura de madeira para estruturas de aço, com telhas termo acústicas com pintura cerâmica. O local abriga as irmãs que são responsáveis pelo cuidado dos idosos e manutenção geral da instituição. A destinação de verba se faz imperiosa em razão das dificuldades financeiras enfrentadas pela entidade uma vez que os benefícios dos idosos são insuficientes para o custeio de todas as demandas, haja vista que estes muitas vezes entram na instituição já com seus benefícios comprometidos. Além disso, foi apresentada demanda de troca das instalações elétricas do local, substituições de janelas e vitrôs e demais reformas conforme plano de trabalho a ser oportunamente apresentado pela entidade.

Vargem Grande do Sul, 31 de outubro de 2023.

[Assinatura]
DANUTTA DE FIGUEIREDO FALCÃO ROSSETO
VEREADORA



Câmara Municipal de Vargem Grande do Sul

CNPJ: 54.683.818/0001-85

Praça Washington Luís, 665 – Centro / Telefax: (0-19) 3641-1763

CEP: 13.880-000 – Vargem Grande do Sul – SP

vargemgrandedosul.sp.leg.br- E-mail: camaravgs@uol.com.br

MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE DO SUL

Emenda Impositiva Individual nº

23/2023

APROVADO

Em 21 de 11 de 2023

Projeto de Lei nº 135/23

Guilherme Presidente

À Comissão de Finanças e Orçamento:

O Vereador **ANTÔNIO SÉRGIO DA SILVA**, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, apresenta para apreciação a seguinte **EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL** ao **Projeto de Lei n.º 135/23**, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Vargem Grande do Sul para o exercício de 2024.

Departamento de Assistência Social:

SOCIEDADE HUMANITÁRIA: R\$ 20.000,00 – OBRAS E INSTALAÇÕES PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ENTIDADE.

Criar dotação orçamentária no Departamento de Assistência Social, no **valor de R\$ 20.000,00** para OBRAS E INSTALAÇÕES PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ENTIDADE.

Emenda (+)R\$20.000,00

Crédito Orçamentário Reduzido (-)

01-Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul

01.02- EXECUTIVO

01.02.99.99 999. 0034.2151 – Reserva de Emendas Impositivas

Emenda (-)R\$ 20.000,00

JUSTIFICATIVA: Visa a presente emenda auxiliar a referida instituição a realizar obras e instalações na instituição como a reforma do telhado da Casa das Irmãs uma vez que o já existente está apresentando infiltrações e trincas, bem como o madeiramento encontra-se deteriorado. Assim, será necessária a troca da estrutura de madeira para estruturas de aço, com telhas termo acústicas com pintura cerâmica. O local abriga as irmãs que são responsáveis pelo cuidado dos idosos e manutenção geral da instituição. A destinação de verba se faz imperiosa em razão das dificuldades financeiras enfrentadas pela entidade uma vez que os benefícios dos idosos são insuficientes para o custeio de todas as demandas, haja vista que estes muitas vezes entram na instituição já com seus benefícios comprometidos. Além disso, foi apresentada demanda de troca das instalações elétricas do local, substituições de janelas e vitrôs e demais reformas conforme plano de trabalho a ser oportunamente apresentado pela entidade.

Vargem Grande do Sul, 31 de outubro de 2023.

ANTÔNIO SÉRGIO DA SILVA
VEREADOR



Câmara Municipal de Vargem Grande do Sul

CNPJ: 54.683.818/0001-85

Praça Washington Luís, 665 – Centro / Telefax: (0-19) 3641-1763

CEP: 13.880-000 – Vargem Grande do Sul – SP

vargemgrandedosul.sp.leg.br- E-mail: camaravgs@uol.com.br

CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE DO SUL

APROVADO

Em 21 de 11 de 2023

Jul. L. Presidente

Emenda Impositiva Individual nº 24 / 2023

Projeto de Lei nº 135/23

À Comissão de Finanças e Orçamento:

O Vereador **HÉLIO MAGALHÃES PEREIRA**, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, apresenta para apreciação a seguinte **EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL** ao **Projeto de Lei n.º 135/23**, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Vargem Grande do Sul para o exercício de 2024.

Departamento de Assistência Social:

SOCIEDADE HUMANITÁRIA: R\$ 15.000,00 - OBRAS E INSTALAÇÕES PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ENTIDADE

Criar dotação orçamentária no Departamento de Assistência Social, no **valor de R\$ 15.000,00** para OBRAS E INSTALAÇÕES PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ENTIDADE

Emenda (+)RS15.000,00

Crédito Orçamentário Reduzido (-)

01-Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul

01.02- EXECUTIVO

01.02.99.99 999. 0034.2151 – Reserva de Emendas Impositivas

Emenda (-)R\$ 15.000,00

JUSTIFICATIVA: Visa a presente emenda auxiliar a referida instituição a realizar obras e instalações na instituição como a reforma do telhado da Casa das Irmãs uma vez que o já existente está apresentando infiltrações e trincas, bem como o madeiramento encontra-se deteriorado. Assim, será necessária a troca da estrutura de madeira para estruturas de aço, com telhas termo acústicas com pintura cerâmica. O local abriga as irmãs que são responsáveis pelo cuidado dos idosos e manutenção geral da instituição. A destinação de verba se faz imperiosa em razão das dificuldades financeiras enfrentadas pela entidade uma vez que os benefícios dos idosos são insuficientes para o custeio de todas as demandas, haja vista que estes muitas vezes entram na instituição já com seus benefícios comprometidos. Além disso, foi apresentada demanda de troca das instalações elétricas do local, substituições de janelas e vitrôs e demais reformas conforme plano de trabalho a ser oportunamente apresentado pela entidade.

Vargem Grande do Sul, 31 de outubro de 2023.

Hélio Magalhães Pereira
HÉLIO MAGALHÃES PEREIRA
VEREADOR



Câmara Municipal de Vargem Grande do Sul

CNPJ: 54.683.818/0001-85

Praça Washington Luís, 665 – Centro / Telefax: (0-19) 3641-1763

CEP: 13.880-000 – Vargem Grande do Sul – SP

vargemgrandedosul.sp.leg.br- E-mail: camaravgs@uol.com.br

CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE DO SUL

APROVADO

Em 21 de 11 de 2023

[Handwritten Signature] Presidente

Emenda Impositiva Individual nº 25 / 2023

Projeto de Lei nº 135/23

À Comissão de Finanças e Orçamento:

O Vereador **CARLOS EDUARDO SCACABAROZI**, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, apresenta para apreciação a seguinte **EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL** ao **Projeto de Lei n.º 135/23**, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Vargem Grande do Sul para o exercício de 2024.

Departamento de Assistência Social:

SOCIEDADE HUMANITÁRIA: R\$ 20.000,00 - OBRAS E INSTALAÇÕES PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ENTIDADE

Criar dotação orçamentária no Departamento de Assistência Social, no **valor de R\$ 20.000,00** para OBRAS E INSTALAÇÕES PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ENTIDADE

Emenda (+)R\$20.000,00

Crédito Orçamentário Reduzido (-)

01-Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul

01.02- EXECUTIVO

01.02.99.99 999. 0034.2151 – Reserva de Emendas Impositivas

Emenda (-)R\$ 20.000,00

JUSTIFICATIVA: Visa a presente emenda auxiliar a referida instituição a realizar obras e instalações na instituição como a reforma do telhado da Casa das Irmãs uma vez que o já existente está apresentando infiltrações e trincas, bem como o madeiramento encontra-se deteriorado. Assim, será necessária a troca da estrutura de madeira para estruturas de aço, com telhas termo acústicas com pintura cerâmica. O local abriga as irmãs que são responsáveis pelo cuidado dos idosos e manutenção geral da instituição. A destinação de verba se faz imperiosa em razão das dificuldades financeiras enfrentadas pela entidade uma vez que os benefícios dos idosos são insuficientes para o custeio de todas as demandas, haja vista que estes muitas vezes entram na instituição já com seus benefícios comprometidos. Além disso, foi apresentada demanda de troca das instalações elétricas do local, substituições de janelas e vitrôs e demais reformas conforme plano de trabalho a ser oportunamente apresentado pela entidade.

Vargem Grande do Sul, 31 de outubro de 2023.

CARLOS EDUARDO SCACABAROZI
VEREADOR



Câmara Municipal de Vargem Grande do Sul

CNPJ: 54.683.818/0001-85

Praça Washington Luís, 665 – Centro / Telefax: (0-19) 3641-1763

CEP: 13.880-000 – Vargem Grande do Sul – SP

vargemgrandedosul.sp.leg.br- E-mail: camaravgs@uol.com.br

CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE DO SUL

Emenda Impositiva Individual nº 26/2023

Projeto de Lei nº 135/23

APROVADO
Em 21 de 11 de 2023

Presidente

À Comissão de Finanças e Orçamento:

O Vereador **JOÃO BATISTA CASSIMIRO**, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, apresenta para apreciação a seguinte **EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL** ao **Projeto de Lei n.º 135/23**, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Vargem Grande do Sul para o exercício de 2024.

– Departamento de Assistência Social:

SOCIEDADE HUMANITÁRIA: R\$ 10.000,00 – OBRAS E INSTALAÇÕES PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ENTIDADE

Criar dotação orçamentária no Departamento de Assistência Social, no **valor de R\$ 10.000,00** para OBRAS E INSTALAÇÕES PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ENTIDADE.

Emenda (+)R\$10.000,00

Crédito Orçamentário Reduzido (-)

01-Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul

01.02- EXECUTIVO

01.02.99.99 999. 0034.2151 – Reserva de Emendas Impositivas

Emenda (-)R\$ 10.000,00

JUSTIFICATIVA: Visa a presente emenda auxiliar a referida instituição a realizar obras e instalações na instituição como a reforma do telhado da Casa das Irmãs uma vez que o já existente está apresentando infiltrações e trincas, bem como o madeiramento encontra-se deteriorado. Assim, será necessária a troca da estrutura de madeira para estruturas de aço, com telhas termo acústicas com pintura cerâmica. O local abriga as irmãs que são responsáveis pelo cuidado dos idosos e manutenção geral da instituição. A destinação de verba se faz imperiosa em razão das dificuldades financeiras enfrentadas pela entidade uma vez que os benefícios dos idosos são insuficientes para o custeio de todas as demandas, haja vista que estes muitas vezes entram na instituição já com seus benefícios comprometidos. Além disso, foi apresentada demanda de troca das instalações elétricas do local, substituições de janelas e vitrôs e demais reformas conforme plano de trabalho a ser oportunamente apresentado pela entidade.

Vargem Grande do Sul, 31 de outubro de 2023.

JOÃO BATISTA CASSIMIRO
VEREADOR



Câmara Municipal de Vargem Grande do Sul

CNPJ: 54.683.818/0001-85

Praça Washington Luís, 665 – Centro / Telefax: (0-19) 3641-1763

CEP: 13.880-000 – Vargem Grande do Sul – SP

vargemgrandedosul.sp.leg.br- E-mail: camaravgs@uol.com.br

CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE DO SUL

Emenda Impositiva Individual nº 27/2023

APROVADO

Em 21 de 11 de 2023

Projeto de Lei nº 135/23

Presidente

À Comissão de Finanças e Orçamento:

O Vereador **CÉLIO SANTA MARIA**, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, apresenta para apreciação a seguinte **EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL** ao **Projeto de Lei n.º 135/23**, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Vargem Grande do Sul para o exercício de 2024.

Departamento de Assistência Social:

SOCIEDADE HUMANITÁRIA: R\$ 15.000,00 – OBRAS E INSTALAÇÕES PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ENTIDADE.

Criar dotação orçamentária no Departamento de Assistência Social, no **valor de R\$ 15.000,00** para OBRAS E INSTALAÇÕES PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ENTIDADE.

Emenda (+)R\$15.000,00

Crédito Orçamentário Reduzido (-)

01-Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul

01.02- EXECUTIVO

01.02.99.99 999. 0034.2151 – Reserva de Emendas Impositivas

Emenda (-)R\$ 15.000,00

JUSTIFICATIVA: Visa a presente emenda auxiliar a referida instituição a realizar obras e instalações na instituição como a reforma do telhado da Casa das Irmãs uma vez que o já existente está apresentando infiltrações e trincas, bem como o madeiramento encontra-se deteriorado. Assim, será necessária a troca da estrutura de madeira para estruturas de aço, com telhas termo acústicas com pintura cerâmica. O local abriga as irmãs que são responsáveis pelo cuidado dos idosos e manutenção geral da instituição. A destinação de verba se faz imperiosa em razão das dificuldades financeiras enfrentadas pela entidade uma vez que os benefícios dos idosos são insuficientes para o custeio de todas as demandas, haja vista que estes muitas vezes entram na instituição já com seus benefícios comprometidos. Além disso, foi apresentada demanda de troca das instalações elétricas do local, substituições de janelas e vitrôs e demais reformas conforme plano de trabalho a ser oportunamente apresentado pela entidade.

Vargem Grande do Sul, 31 de outubro de 2023.

CÉLIO SANTA MARIA
VEREADOR



Câmara Municipal de Vargem Grande do Sul

CNPJ: 54.683.818/0001-85

Praça Washington Luís, 665 – Centro / Telefax: (0-19) 3641-1763

CEP: 13.880-000 – Vargem Grande do Sul – SP

vargemgrandedosul.sp.leg.br- E-mail: camaravgs@uol.com.br

Emenda Impositiva Individual nº 28/2023

Projeto de Lei nº 135/23

CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE DO SUL

APROVADO

Em 21 de 11 de 2023

 Presidente

À Comissão de Finanças e Orçamento:

O Vereador **ANTÔNIO CARLOS BERTOLETI**, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, apresenta para apreciação a seguinte **EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL** ao **Projeto de Lei n.º 135/23**, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Vargem Grande do Sul para o exercício de 2024.

Departamento de Assistência Social:

SOCIEDADE HUMANITÁRIA: R\$ 20.000,00 – OBRAS E INSTALAÇÕES PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ENTIDADE.

Criar dotação orçamentária no Departamento de Assistência Social, no **valor de R\$ 20.000,00** para OBRAS E INSTALAÇÕES PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ENTIDADE instituição.

Emenda (+)R\$20.000,00

Crédito Orçamentário Reduzido (-)

01-Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul

01.02- EXECUTIVO

01.02.99.99 999. 0034.2151 – Reserva de Emendas Impositivas

Emenda (-)R\$ 20.000,00

JUSTIFICATIVA: Visa a presente emenda auxiliar a referida instituição a realizar obras e instalações na instituição como a reforma do telhado da Casa das Irmãs uma vez que o já existente está apresentando infiltrações e trincas, bem como o madeiramento encontra-se deteriorado. Assim, será necessária a troca da estrutura de madeira para estruturas de aço, com telhas termo acústicas com pintura cerâmica. O local abriga as irmãs que são responsáveis pelo cuidado dos idosos e manutenção geral da instituição. A destinação de verba se faz imperiosa em razão das dificuldades financeiras enfrentadas pela entidade uma vez que os benefícios dos idosos são insuficientes para o custeio de todas as demandas, haja vista que estes muitas vezes entram na instituição já com seus benefícios comprometidos. Além disso, foi apresentada demanda de troca das instalações elétricas do local, substituições de janelas e vitrôs e demais reformas conforme plano de trabalho a ser oportunamente apresentado pela entidade.

Vargem Grande do Sul, 31 de outubro de 2023.



ANTÔNIO CARLOS BERTOLETI
VEREADOR



Câmara Municipal de Vargem Grande do Sul

CNPJ: 54.683.818/0001-85

Praça Washington Luís, 665 – Centro / Telefax: (0-19) 3641-1763

CEP: 13.880-000 – Vargem Grande do Sul – SP

vargemgrandedosul.sp.leg.br- E-mail: camaravgs@uol.com.br

CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE DO SUL

APROVADO

Em 21 de 11 de 2023

Presidente

Emenda Impositiva Individual nº 29/2023

Projeto de Lei nº 135/23

À Comissão de Finanças e Orçamento:

O Vereador **MAICON DO CARMO CANATO**, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, apresenta para apreciação a seguinte **EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL** ao **Projeto de Lei n.º 135/23**, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Vargem Grande do Sul para o exercício de 2024.

Departamento de Assistência Social:

SOCIEDADE HUMANITÁRIA: R\$ 10.000,00 – OBRAS E INSTALAÇÕES PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ENTIDADE

Criar dotação orçamentária no Departamento de Assistência Social no **valor de R\$ 10.000,00** para OBRAS E INSTALAÇÕES PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ENTIDADE.

Emenda (+)R\$10.000,00

Crédito Orçamentário Reduzido (-)

01-Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul

01.02- EXECUTIVO

01.02.99.999.0034.2151 – Reserva de Emendas Impositivas

Emenda (-)R\$ 10.000,00

JUSTIFICATIVA: Visa a presente emenda auxiliar a referida instituição a realizar obras e instalações na instituição como a reforma do telhado da Casa das Irmãs uma vez que o já existente está apresentando infiltrações e trincas, bem como o madeiramento encontra-se deteriorado. Assim, será necessária a troca da estrutura de madeira para estruturas de aço, com telhas termo acústicas com pintura cerâmica. O local abriga as irmãs que são responsáveis pelo cuidado dos idosos e manutenção geral da instituição. A destinação de verba se faz imperiosa em razão das dificuldades financeiras enfrentadas pela entidade uma vez que os benefícios dos idosos são insuficientes para o custeio de todas as demandas, haja vista que estes muitas vezes entram na instituição já com seus benefícios comprometidos. Além disso, foi apresentada demanda de troca das instalações elétricas do local, substituições de janelas e vitrôs e demais reformas conforme plano de trabalho a ser oportunamente apresentado pela entidade.

Vargem Grande do Sul, 31 de outubro de 2023.

MAICON DO CARMO CANATO
VEREADOR



Câmara Municipal de Vargem Grande do Sul

CNPJ: 54.683.818/0001-85

Praça Washington Luís, 665 – Centro / Telefax: (0-19) 3641-1763

CEP: 13.880-000 – Vargem Grande do Sul – SP

vargemgrandedosul.sp.leg.br- E-mail: camaravgs@uol.com.br

CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE DO SUL

APROVADO

Em 21 de 11 de 2023.

Guilherme Presidente

Emenda Impositiva Individual n° 30/2023

Projeto de Lei n° 135/23

À Comissão de Finanças e Orçamento:

O Vereador **GLÁUCIO SANTA MARIA GUSMAN**, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, apresenta para apreciação a seguinte **EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL** ao **Projeto de Lei n.º 135/23**, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Vargem Grande do Sul para o exercício de 2024.

Departamento de Assistência Social:

SOCIEDADE HUMANITÁRIA: R\$ 10.000,00 – OBRAS E INSTALAÇÕES PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ENTIDADE.

Criar dotação orçamentária no Departamento de Assistência Social, no **valor de R\$ 10.000,00** para OBRAS E INSTALAÇÕES PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ENTIDADE

Emenda (+)R\$10.000,00

Crédito Orçamentário Reduzido (-)

01-Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul

01.02- EXECUTIVO

01.02.99.99 999. 0034.2151 – Reserva de Emendas Impositivas

Emenda (-)R\$ 10.000,00

JUSTIFICATIVA: Visa a presente emenda auxiliar a referida instituição a realizar obras e instalações na instituição como a reforma do telhado da Casa das Irmãs uma vez que o já existente está apresentando infiltrações e trincas, bem como o madeiramento encontra-se deteriorado. Assim, será necessária a troca da estrutura de madeira para estruturas de aço, com telhas termo acústicas com pintura cerâmica. O local abriga as irmãs que são responsáveis pelo cuidado dos idosos e manutenção geral da instituição. A destinação de verba se faz imperiosa em razão das dificuldades financeiras enfrentadas pela entidade uma vez que os benefícios dos idosos são insuficientes para o custeio de todas as demandas, haja vista que estes muitas vezes entram na instituição já com seus benefícios comprometidos. Além disso, foi apresentada demanda de troca das instalações elétricas do local, substituições de janelas e vitrôs e demais reformas conforme plano de trabalho a ser oportunamente apresentado pela entidade.

Vargem Grande do Sul, 06 de novembro de 2023.

Gláucio
GLÁUCIO SANTA MARIA GUSMAN
VEREADOR



Câmara Municipal de Vargem Grande do Sul

CNPJ: 54.683.818/0001-85

Praça Washington Luís, 665 – Centro / Telefax: (0-19) 3641-1763

CEP: 13.880-000 – Vargem Grande do Sul – SP

vargemgrandedosul.sp.leg.br- E-mail: camaravgs@uol.com.br

Emenda Impositiva Individual nº 31/2023

Projeto de Lei nº 135/23

CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE DO SUL

APROVADO

Em 21 de 11 de 2023

[Assinatura] Presidente

À Comissão de Finanças e Orçamento:

O Vereador **CELSO ITAROTI CANCELIERI CERVA**, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, apresenta para apreciação a seguinte **EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL** ao **Projeto de Lei n.º 135/23**, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Vargem Grande do Sul para o exercício de 2024.

Departamento de Assistência Social:

SOCIEDADE HUMANITÁRIA: R\$ 37.000,00 – OBRAS E INSTALAÇÕES PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ENTIDADE.

Criar dotação orçamentária no Departamento de Assistência Social, no **valor de R\$ 37.000,00** para OBRAS E INSTALAÇÕES PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ENTIDADE.

Emenda (+).....R\$37.000,00

Crédito Orçamentário Reduzido (-)

01-Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul

01.02- EXECUTIVO

01.02.99.999. 0034.2151 – Reserva de Emendas Impositivas

Emenda (-)R\$ 37.000,00

JUSTIFICATIVA: Visa a presente emenda auxiliar a referida instituição a realizar obras e instalações na instituição como a reforma do telhado da Casa das Irmãs uma vez que o já existente está apresentando infiltrações e trincas, bem como o madeiramento encontra-se deteriorado. Assim, será necessária a troca da estrutura de madeira para estruturas de aço, com telhas termo acústicas com pintura cerâmica. O local abriga as irmãs que são responsáveis pelo cuidado dos idosos e manutenção geral da instituição. A destinação de verba se faz imperiosa em razão das dificuldades financeiras enfrentadas pela entidade uma vez que os benefícios dos idosos são insuficientes para o custeio de todas as demandas, haja vista que estes muitas vezes entram na instituição já com seus benefícios comprometidos. Além disso, foi apresentada demanda de troca das instalações elétricas do local, substituições de janelas e vitrôs e demais reformas conforme plano de trabalho a ser oportunamente apresentado pela entidade.

Vargem Grande do Sul, 06 de novembro de 2023.

CELSO ITAROTI CANCELIERI CERVA
VEREADOR



Câmara Municipal de Vargem Grande do Sul

CNPJ: 54.683.818/0001-85

Praça Washington Luís, 665 – Centro / Telefax: (0-19) 3641-1763

CEP: 13.880-000 – Vargem Grande do Sul – SP

vargemgrandedosul.sp.leg.br- E-mail: camaravgs@uol.com.br

CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE DO SUL

APROVADO

Em 21 de 11 de 2023

Emenda Impositiva Individual nº 32/2023

Projeto de Lei nº 135/23

À Comissão de Finanças e Orçamento:

 Presidente

O Vereador **PAULO CESAR DA COSTA**, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, apresenta para apreciação a seguinte **EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL** ao **Projeto de Lei n.º 135/23**, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Vargem Grande do Sul para o exercício de 2024.

Departamento de Saúde:

APAE: R\$ 73.000,00 – OBRAS E INSTALAÇÕES PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ENTIDADE

Criar dotação orçamentária no Departamento de Saúde, no valor de **R\$ 73.000,00**, para Construção de um Almoarifado na APAE.

Emenda (+)R\$ 73.000,00

Crédito Orçamentário Reduzido (-)

01-Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul

01.02- EXECUTIVO

01.02.99.99 999. 0034.2151 – Reserva de Emendas Impositivas

Emenda (-)R\$ 73.000,00

JUSTIFICATIVA: Visa a presente emenda, melhorar a estrutura física da entidade com a realização de obras e instalações para a reforma e ampliação da mesma. Os recursos serão destinados para as reformas conforme plano de trabalho a ser oportunamente apresentado pela entidade. Menciona-se inicialmente a troca de azulejos do refeitório, onde é servido a merenda escolar, pois já ocorreu o descolamento de vários; reforma, ampliação ou a construção de um depósito de produtos de limpeza e higiene, e/ou almoarifado para armazenar mesas, cadeiras, armários, cadeiras de rodas, materiais de festa e painéis; troca do Portão de entrada dos veículos escolares, sendo o mesmo projetado para veículos menores como Kombi e atualmente utilizam dois micro-ônibus adaptado, ficando difícil e perigosa as manobras. Construção de uma garagem para os veículos da APAE, devido a questão da ação do tempo que causa dano ao patrimônio. Atualmente a instituição tem um espaço onde foi criado o projeto equoterapia, que poderia ser reformado para essa finalidade, porém a equipe de profissionais vem planejando buscar recursos para implantar neste local uma academia ao ar livre para pessoas com deficiências, equipadas com aparelhos multifuncionais adaptados. Ressaltamos que hoje, os equipamentos ficam alocados no Salão de Festas da Entidade, contudo, o mesmo passará a ser alugado para terceiros como forma de angariar verbas para a instituição, possibilitando a consecução de seus fins relacionados a promoção da saúde de seus beneficiados.

Vargem Grande do Sul, 31 de outubro de 2023.


PAULO CESAR DA COSTA

VEREADOR



Câmara Municipal de Vargem Grande do Sul

CNPJ: 54.683.818/0001-85

Praça Washington Luís, 665 – Centro / Telefax: (0-19) 3641-1763

CEP: 13.880-000 – Vargem Grande do Sul – SP

vargemgrandedosul.sp.leg.br- E-mail: camaravgs@uol.com.br

CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE DO SUL

Emenda Impositiva Individual nº 33/2023

Projeto de Lei nº 135/23

APROVADO
Em 21 de 11 de 2023
Presidente

À Comissão de Finanças e Orçamento:

O Vereador **ANTÔNIO CARLOS BERTOLETI**, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, apresenta para apreciação a seguinte **EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL** ao **Projeto de Lei n.º 135/23**, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Vargem Grande do Sul para o exercício de 2024.

– Departamento de Saúde:

APAE: R\$ 30.000,00 – OBRAS E INSTALAÇÕES PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ENTIDADE.

Criar dotação orçamentária no Departamento de Saúde, no **valor de R\$ 30.000,00**, para OBRAS E INSTALAÇÕES PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ENTIDADE.

Emenda (+)R\$ 30.000,00

Crédito Orçamentário Reduzido (-)

01-Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul

01.02- EXECUTIVO

01.02.99.99 999. 0034.2151 – Reserva de Emendas Impositivas

Emenda (-)R\$ 30.000,00

JUSTIFICATIVA: Visa a presente emenda, melhorar a estrutura física da entidade com a realização de obras e instalações para a reforma e ampliação da mesma. Os recursos serão destinados para as reformas conforme plano de trabalho a ser oportunamente apresentado pela entidade. Menciona-se inicialmente a troca de azulejos do refeitório, onde é servido a merenda escolar, pois já ocorreu o descolamento de vários; reforma, ampliação ou a construção de um depósito de produtos de limpeza e higiene, e/ou almoxarifado para armazenar mesas, cadeiras, armários, cadeiras de rodas, materiais de festa e painéis; troca do Portão de entrada dos veículos escolares, sendo o mesmo projetado para veículos menores como Kombi e atualmente utilizam dois micro-ônibus adaptado, ficando difícil e perigosa as manobras. Construção de uma garagem para os veículos da APAE, devido a questão da ação do tempo que causa dano ao patrimônio. Atualmente a instituição tem um espaço onde foi criado o projeto equoterapia, que poderia ser reformado para essa finalidade, porém a equipe de profissionais vem planejando buscar recursos para implantar neste local uma academia ao ar livre para pessoas com deficiências, equipadas com aparelhos multifuncionais adaptados. Ressaltamos que hoje, os equipamentos ficam alocados no Salão de Festas da Entidade, contudo, o mesmo passará a ser alugado para terceiros como forma de angariar verbas para a instituição, possibilitando a consecução de seus fins relacionados a promoção da saúde de seus beneficiados.

Vargem Grande do Sul, 31 de outubro de 2023.

ANTÔNIO CARLOS BERTOLETI
VEREADOR



Câmara Municipal de Vargem Grande do Sul

CNPJ: 54.683.818/0001-85

Praça Washington Luís, 665 – Centro / Telefax: (0-19) 3641-1763

CEP: 13.880-000 – Vargem Grande do Sul – SP

vargemgrandedosul.sp.leg.br- E-mail: camaravgs@uol.com.br

Emenda Impositiva Individual n° 34/2023

Projeto de Lei n° 135/23

CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE DO SUL

APROVADO

Em 21 de 11 de 2023

Presidente

À Comissão de Finanças e Orçamento:

O Vereador **CELIO SANTA MARIA**, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, apresenta para apreciação a seguinte **EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL** ao **Projeto de Lei n.º 135/23**, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Vargem Grande do Sul para o exercício de 2024.

Departamento de Saúde:

APAE: R\$ 36.000,00 – OBRAS E INSTALAÇÕES PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ENTIDADE

Criar dotação orçamentária no Departamento de Saúde, no **valor de R\$ 36.000,00**, para OBRAS E INSTALAÇÕES PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ENTIDADE.

Emenda (+)R\$ 36.000,00

Crédito Orçamentário Reduzido (-)

01-Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul

01.02- EXECUTIVO

01.02.99.99 999. 0034.2151 – Reserva de Emendas Impositivas

Emenda (-)R\$ 36.000,00

JUSTIFICATIVA: Visa a presente emenda, melhorar a estrutura física da entidade, os recursos seriam utilizados Visa a presente emenda, melhorar a estrutura física da entidade com a realização de obras e instalações para a reforma e ampliação da mesma. Os recursos serão destinados para as reformas conforme plano de trabalho a ser oportunamente apresentado pela entidade. Menciona-se inicialmente a troca de azulejos do refeitório, onde é servido a merenda escolar, pois já ocorreu o descolamento de vários; reforma, ampliação ou a construção de um depósito de produtos de limpeza e higiene, e/ou almoxarifado para armazenar mesas, cadeiras, armários, cadeiras de rodas, materiais de festa e painéis; troca do Portão de entrada dos veículos escolares, sendo o mesmo projetado para veículos menores como Kombi e atualmente utilizam dois micro-ônibus adaptado, ficando difícil e perigosa as manobras. Construção de uma garagem para os veículos da APAE, devido a questão da ação do tempo que causa dano ao patrimônio. Atualmente a instituição tem um espaço onde foi criado o projeto equoterapia, que poderia ser reformado para essa finalidade, porém a equipe de profissionais vem planejando buscar recursos para implantar neste local uma academia ao ar livre para pessoas com deficiências, equipadas com aparelhos multifuncionais adaptados. Ressaltamos que hoje, os equipamentos ficam alocados no Salão de Festas da Entidade, contudo, o mesmo passará a ser alugado para terceiros como forma de angariar verbas para a instituição, possibilitando a consecução de seus fins relacionados a promoção da saúde de seus beneficiados.

Vargem Grande do Sul, 31 de outubro de 2023.

CÉLIO SANTA MARIA

VEREADOR



Câmara Municipal de Vargem Grande do Sul

CNPJ: 54.683.818/0001-85

Praça Washington Luís, 665 – Centro / Telefax: (0-19) 3641-1763

CEP: 13.880-000 – Vargem Grande do Sul – SP

vargemgrandedosul.sp.leg.br- E-mail: camaravgs@uol.com.br

Emenda Impositiva Individual nº 35/2023

Projeto de Lei nº 135/23

CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE DO SUL

APROVADO

Em 21 de 11 de 2023.

Presidente

À Comissão de Finanças e Orçamento:

O Vereador **JOÃO BATISTA CASSIMIRO**, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, apresenta para apreciação a seguinte **EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL** ao **Projeto de Lei n.º 135/23**, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Vargem Grande do Sul para o exercício de 2024.

Departamento de Saúde:

APAE: R\$ 23.000,00 – OBRAS E INSTALAÇÕES PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ENTIDADE

Criar dotação orçamentária no Departamento de Saúde, no valor de R\$ 23.000,00, para OBRAS E INSTALAÇÕES PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ENTIDADE

Emenda (+)RS 23.000,00

Crédito Orçamentário Reduzido (-)

01-Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul

01.02- EXECUTIVO

01.02.99.99 999. 0034.2151 – Reserva de Emendas Impositivas

Emenda (-)RS 23.000,00

JUSTIFICATIVA: Visa a presente emenda, melhorar a estrutura física da entidade com a realização de obras e instalações para a reforma e ampliação da mesma. Os recursos serão destinados para as reformas conforme plano de trabalho a ser oportunamente apresentado pela entidade. Menciona-se inicialmente a troca de azulejos do refeitório, onde é servido a merenda escolar, pois já ocorreu o descolamento de vários; reforma, ampliação ou a construção de um depósito de produtos de limpeza e higiene, e/ou almoxarifado para armazenar mesas, cadeiras, armários, cadeiras de rodas, materiais de festa e painéis; troca do Portão de entrada dos veículos escolares, sendo o mesmo projetado para veículos menores como Kombi e atualmente utilizam dois micro-ônibus adaptado, ficando difícil e perigosa as manobras. Construção de uma garagem para os veículos da APAE, devido a questão da ação do tempo que causa dano ao patrimônio. Atualmente a instituição tem um espaço onde foi criado o projeto equoterapia, que poderia ser reformado para essa finalidade, porém a equipe de profissionais vem planejando buscar recursos para implantar neste local uma academia ao ar livre para pessoas com deficiências, equipadas com aparelhos multifuncionais adaptados. Ressaltamos que hoje, os equipamentos ficam alocados no Salão de Festas da Entidade, contudo, o mesmo passará a ser alugado para terceiros como forma de angariar verbas para a instituição, possibilitando a consecução de seus fins relacionados a promoção da saúde de seus beneficiados.

Vargem Grande do Sul, 31 de outubro de 2023.

JOÃO BATISTA CASSIMIRO
VEREADOR



Câmara Municipal de Vargem Grande do Sul

CNPJ: 54.683.818/0001-85

Praça Washington Luís, 665 – Centro / Telefax: (0-19) 3641-1763

CEP: 13.880-000 – Vargem Grande do Sul – SP

vargemgrandedosul.sp.leg.br- E-mail: camaravgs@uol.com.br

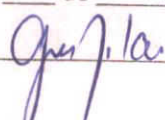
Emenda Impositiva Individual nº 36/2023

Projeto de Lei nº 135/23

CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE DO SUL

APROVADO

Em 21 de 11 de 2023.

 Presidente

À Comissão de Finanças e Orçamento:

O Vereador **CELSO ITAROTI CANCELIERI CERVA**, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, apresenta para apreciação a seguinte **EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL** ao **Projeto de Lei n.º 135/23**, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Vargem Grande do Sul para o exercício de 2024.

– Departamento de Saúde:

APAE: R\$ 37.000,00 – OBRAS E INSTALAÇÕES PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ENTIDADE

Criar dotação orçamentária no Departamento de Saúde, no **valor de R\$ 37.000,00**, para OBRAS E INSTALAÇÕES PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ENTIDADE.

Emenda (+)R\$ 37.000,00

Crédito Orçamentário Reduzido (-)

01-Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul

01.02- EXECUTIVO

01.02.99.99 999. 0034.2151 – Reserva de Emendas Impositivas

Emenda (-)R\$ 37.000,00

JUSTIFICATIVA: Visa a presente emenda, melhorar a estrutura física da entidade com a realização de obras e instalações para a reforma e ampliação da mesma. Os recursos serão destinados para as reformas conforme plano de trabalho a ser oportunamente apresentado pela entidade. Menciona-se inicialmente a troca de azulejos do refeitório, onde é servido a merenda escolar, pois já ocorreu o descolamento de vários; reforma, ampliação ou a construção de um depósito de produtos de limpeza e higiene, e/ou almoxarifado para armazenar mesas, cadeiras, armários, cadeiras de rodas, materiais de festa e painéis; troca do Portão de entrada dos veículos escolares, sendo o mesmo projetado para veículos menores como Kombi e atualmente utilizam dois micro-ônibus adaptado, ficando difícil e perigosa as manobras. Construção de uma garagem para os veículos da APAE, devido a questão da ação do tempo que causa dano ao patrimônio. Atualmente a instituição tem um espaço onde foi criado o projeto equoterapia, que poderia ser reformado para essa finalidade, porém a equipe de profissionais vem planejando buscar recursos para implantar neste local uma academia ao ar livre para pessoas com deficiências, equipadas com aparelhos multifuncionais adaptados. Ressaltamos que hoje, os equipamentos ficam alocados no Salão de Festas da Entidade, contudo, o mesmo passará a ser alugado para terceiros como forma de angariar verbas para a instituição, possibilitando a consecução de seus fins relacionados a promoção da saúde de seus beneficiados.

Vargem Grande do Sul, 31 de outubro de 2023.

CELSO ITAROTI CANCELIERI CERVA
VEREADOR





Câmara Municipal de Vargem Grande do Sul

CNPJ: 54.683.818/0001-85

Praça Washington Luís, 665 – Centro / Telefax: (0-19) 3641-1763

CEP: 13.880-000 – Vargem Grande do Sul – SP

vargemgrandedosul.sp.leg.br- E-mail: camaravgs@uol.com.br

Emenda Impositiva Individual nº 37/2023

Projeto de Lei nº 135/23

CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE DO SUL

APROVADO

Em 21 de 11 de 2023

Guilherme Presidente

À Comissão de Finanças e Orçamento:

O Vereador **CARLOS EDUARDO SCACABAROZI**, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, apresenta para apreciação a seguinte **EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL** ao **Projeto de Lei n.º 135/23**, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Vargem Grande do Sul para o exercício de 2024.

Departamento de Saúde:

APAE: R\$ 23.000,00 – OBRAS E INSTALAÇÕES PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ENTIDADE

Criar dotação orçamentária no Departamento de Saúde, no **valor de R\$ 23.000,00**, para OBRAS E INSTALAÇÕES PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ENTIDADE.

Emenda (+)R\$ 23.000,00

Crédito Orçamentário Reduzido (-)

01-Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul

01.02- EXECUTIVO

01.02.99.99 999. 0034.2151 – Reserva de Emendas Impositivas

Emenda (-)R\$ 23.000,00

JUSTIFICATIVA: Visa a presente emenda, melhorar a estrutura física da entidade com a realização de obras e instalações para a reforma e ampliação da mesma. Os recursos serão destinados para as reformas conforme plano de trabalho a ser oportunamente apresentado pela entidade. Menciona-se inicialmente a troca de azulejos do refeitório, onde é servido a merenda escolar, pois já ocorreu o descolamento de vários; reforma, ampliação ou a construção de um depósito de produtos de limpeza e higiene, e/ou almoxarifado para armazenar mesas, cadeiras, armários, cadeiras de rodas, materiais de festa e painéis; troca do Portão de entrada dos veículos escolares, sendo o mesmo projetado para veículos menores como Kombi e atualmente utilizam dois micro-ônibus adaptado, ficando difícil e perigosa as manobras. Construção de uma garagem para os veículos da APAE, devido a questão da ação do tempo que causa dano ao patrimônio. Atualmente a instituição tem um espaço onde foi criado o projeto equoterapia, que poderia ser reformado para essa finalidade, porém a equipe de profissionais vem planejando buscar recursos para implantar neste local uma academia ao ar livre para pessoas com deficiências, equipadas com aparelhos multifuncionais adaptados. Ressaltamos que hoje, os equipamentos ficam alocados no Salão de Festas da Entidade, contudo, o mesmo passará a ser alugado para terceiros como forma de angariar verbas para a instituição, possibilitando a consecução de seus fins relacionados a promoção da saúde de seus beneficiados.

Vargem Grande do Sul, 31 de outubro de 2023.

CARLOS EDUARDO SCACABAROZI
VEREADOR



Câmara Municipal de Vargem Grande do Sul

CNPJ: 54.683.818/0001-85

Praça Washington Luís, 665 – Centro / Telefax: (0-19) 3641-1763

CEP: 13.880-000 – Vargem Grande do Sul – SP

vargemgrandedosul.sp.leg.br- E-mail: camaravgs@uol.com.br

CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE DO SUL

APROVADO

Em 21 de 11 de 2023.

Presidente

Emenda Impositiva Individual nº 38/2023

Projeto de Lei nº 135/23

À Comissão de Finanças e Orçamento:

O Vereador **HÉLIO MAGALHÃES PEREIRA**, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, apresenta para apreciação a seguinte **EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL** ao **Projeto de Lei n.º 135/23**, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Vargem Grande do Sul para o exercício de 2024.

– Departamento de Saúde:

APAE: R\$ 20.000,00 – OBRAS E INSTALAÇÕES PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ENTIDADE

Criar dotação orçamentária no Departamento de Saúde, no **valor de R\$ 20.000,00**, para OBRAS E INSTALAÇÕES PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ENTIDADE.

Emenda (+)R\$ 20.000,00

Crédito Orçamentário Reduzido (-)

01-Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul

01.02- EXECUTIVO

01.02.99.99 999. 0034.2151 – Reserva de Emendas Impositivas

Emenda (-)R\$ 20.000,00

JUSTIFICATIVA: Visa a presente emenda, melhorar a estrutura física da entidade com a realização de obras e instalações para a reforma e ampliação da mesma. Os recursos serão destinados para as reformas conforme plano de trabalho a ser oportunamente apresentado pela entidade. Menciona-se inicialmente a troca de azulejos do refeitório, onde é servido a merenda escolar, pois já ocorreu o descolamento de vários; reforma, ampliação ou a construção de um depósito de produtos de limpeza e higiene, e/ou almoxarifado para armazenar mesas, cadeiras, armários, cadeiras de rodas, materiais de festa e painéis; troca do Portão de entrada dos veículos escolares, sendo o mesmo projetado para veículos menores como Kombi e atualmente utilizam dois micro-ônibus adaptado, ficando difícil e perigosa as manobras. Construção de uma garagem para os veículos da APAE, devido a questão da ação do tempo que causa dano ao patrimônio. Atualmente a instituição tem um espaço onde foi criado o projeto equoterapia, que poderia ser reformado para essa finalidade, porém a equipe de profissionais vem planejando buscar recursos para implantar neste local uma academia ao ar livre para pessoas com deficiências, equipadas com aparelhos multifuncionais adaptados. Ressaltamos que hoje, os equipamentos ficam alocados no Salão de Festas da Entidade, contudo, o mesmo passará a ser alugado para terceiros como forma de angariar verbas para a instituição, possibilitando a consecução de seus fins relacionados a promoção da saúde de seus beneficiados.

Vargem Grande do Sul, 31 de outubro de 2023.

HÉLIO PEREIRA MAGALHÃES
VEREADOR



Câmara Municipal de Vargem Grande do Sul

CNPJ: 54.683.818/0001-85

Praça Washington Luís, 665 – Centro / Telefax: (0-19) 3641-1763

CEP: 13.880-000 – Vargem Grande do Sul – SP

vargemgrandedosul.sp.leg.br- E-mail: camaravgs@uol.com.br

Emenda Impositiva Individual nº 39/2023

Projeto de Lei nº 135/23

CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE DO SUL

APROVADO

Em 21 de 11 de 2023,

 Presidente

À Comissão de Finanças e Orçamento:

O Vereador **ANTÔNIO SÉRGIO DA SILVA**, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, apresenta para apreciação a seguinte **EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL** ao **Projeto de Lei n.º 135/23**, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Vargem Grande do Sul para o exercício de 2024.

Departamento de Saúde:

APAE: R\$ 30.000,00 OBRAS E INSTALAÇÕES PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ENTIDADE

Criar dotação orçamentária no Departamento de Saúde, no **valor de R\$ 30.000,00**, para OBRAS E INSTALAÇÕES PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ENTIDADE

Emenda (+)R\$ 30.000,00

Crédito Orçamentário Reduzido (-)

01-Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul

01.02- EXECUTIVO

01.02.99.99 999. 0034.2151 – Reserva de Emendas Impositivas

Emenda (-)R\$ 30.000,00

JUSTIFICATIVA: Visa a presente emenda, melhorar a estrutura física da entidade com a realização de obras e instalações para a reforma e ampliação da mesma. Os recursos serão destinados para as reformas conforme plano de trabalho a ser oportunamente apresentado pela entidade. Menciona-se inicialmente a troca de azulejos do refeitório, onde é servido a merenda escolar, pois já ocorreu o descolamento de vários; reforma, ampliação ou a construção de um depósito de produtos de limpeza e higiene, e/ou almoxarifado para armazenar mesas, cadeiras, armários, cadeiras de rodas, materiais de festa e painéis; troca do Portão de entrada dos veículos escolares, sendo o mesmo projetado para veículos menores como Kombi e atualmente utilizam dois micro-ônibus adaptado, ficando difícil e perigosa as manobras. Construção de uma garagem para os veículos da APAE, devido a questão da ação do tempo que causa dano ao patrimônio. Atualmente a instituição tem um espaço onde foi criado o projeto equoterapia, que poderia ser reformado para essa finalidade, porém a equipe de profissionais vem planejando buscar recursos para implantar neste local uma academia ao ar livre para pessoas com deficiências, equipadas com aparelhos multifuncionais adaptados. Ressaltamos que hoje, os equipamentos ficam alocados no Salão de Festas da Entidade, contudo, o mesmo passará a ser alugado para terceiros como forma de angariar verbas para a instituição, possibilitando a consecução de seus fins relacionados a promoção da saúde de seus beneficiados.

Vargem Grande do Sul, 31 de outubro de 2023.


ANTÔNIO SÉRGIO DA SILVA
VEREADOR



Câmara Municipal de Vargem Grande do Sul

CNPJ: 54.683.818/0001-85

Praça Washington Luís, 665 – Centro / Telefax: (0-19) 3641-1763

CEP: 13.880-000 – Vargem Grande do Sul – SP

vargemgrandedosul.sp.leg.br- E-mail: camaravgs@uol.com.br

Emenda Impositiva Individual nº

Projeto de Lei nº 135/23

40/2023

CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE DO SUL

APROVADO

Em 2ª de 11 de 2023

[Signature] Presidente

À Comissão de Finanças e Orçamento:

A Vereadora **DANUTTA DE FIGUEIREDO FALCÃO ROSSETO**, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, apresenta para apreciação a seguinte **EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL** ao **Projeto de Lei n.º 135/23**, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Vargem Grande do Sul para o exercício de 2024.

Departamento de Saúde:

APAE: R\$ 30.000,00 – OBRAS E INSTALAÇÕES PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ENTIDADE

Criar dotação orçamentária no Departamento de Saúde, no **valor de R\$ 30.000,00**, para OBRAS E INSTALAÇÕES PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ENTIDADE

Emenda (+)R\$ 30.000,00

Crédito Orçamentário Reduzido (-)

01-Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul

01.02- EXECUTIVO

01.02.99.99 999. 0034.2151 – Reserva de Emendas Impositivas

Emenda (-)R\$30.000,00

JUSTIFICATIVA: Visa a presente emenda, melhorar a estrutura física da entidade com a realização de obras e instalações para a reforma e ampliação da mesma. Os recursos serão destinados para as reformas conforme plano de trabalho a ser oportunamente apresentado pela entidade. Menciona-se inicialmente a troca de azulejos do refeitório, onde é servido a merenda escolar, pois já ocorreu o descolamento de vários; reforma, ampliação ou a construção de um depósito de produtos de limpeza e higiene, e/ou almoxarifado para armazenar mesas, cadeiras, armários, cadeiras de rodas, materiais de festa e painéis; troca do Portão de entrada dos veículos escolares, sendo o mesmo projetado para veículos menores como Kombi e atualmente utilizam dois micro-ônibus adaptado, ficando difícil e perigosa as manobras. Construção de uma garagem para os veículos da APAE, devido a questão da ação do tempo que causa dano ao patrimônio. Atualmente a instituição tem um espaço onde foi criado o projeto equoterapia, que poderia ser reformado para essa finalidade, porém a equipe de profissionais vem planejando buscar recursos para implantar neste local uma academia ao ar livre para pessoas com deficiências, equipadas com aparelhos multifuncionais adaptados. Ressaltamos que hoje, os equipamentos ficam alocados no Salão de Festas da Entidade, contudo, o mesmo passará a ser alugado para terceiros como forma de angariar verbas para a instituição, possibilitando a consecução de seus fins relacionados a promoção da saúde de seus beneficiados.

Vargem Grande do Sul, 31 de outubro de 2023.

[Signature]
DANUTTA DE FIGUEIREDO FALCÃO ROSSETO
VEREADORA



Câmara Municipal de Vargem Grande do Sul

CNPJ: 54.683.818/0001-85

Praça Washington Luís, 665 – Centro / Telefax: (0-19) 3641-1763

CEP: 13.880-000 – Vargem Grande do Sul – SP

vargemgrandedosul.sp.leg.br- E-mail: camaravgs@uol.com.br

CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE DO SUL

APROVADO

Em 21 de 11 de 2023

 Presidente

Emenda Impositiva Individual nº 41/2023

Projeto de Lei nº 135/23

À Comissão de Finanças e Orçamento:

O Vereador **GUILHERME CONTINI NICOLAU**, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, apresenta para apreciação a seguinte **EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL** ao **Projeto de Lei n.º 135/23**, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Vargem Grande do Sul para o exercício de 2024.

Departamento de Saúde:

APAE: R\$ 23.000,00 – OBRAS E INSTALAÇÕES PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ENTIDADE

Criar dotação orçamentária no Departamento de Saúde, no **valor de R\$ 23.000,00**, para OBRAS E INSTALAÇÕES PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ENTIDADE

Emenda (+)R\$ 23.000,00

Crédito Orçamentário Reduzido (-)

01-Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul

01.02- EXECUTIVO

01.02.99.99 999. 0034.2151 – Reserva de Emendas Impositivas

Emenda (-)R\$ 23.000,00

JUSTIFICATIVA: Visa a presente emenda, melhorar a estrutura física da entidade com a realização de obras e instalações para a reforma e ampliação da mesma. Os recursos serão destinados para as reformas conforme plano de trabalho a ser oportunamente apresentado pela entidade. Menciona-se inicialmente a troca de azulejos do refeitório, onde é servido a merenda escolar, pois já ocorreu o descolamento de vários; reforma, ampliação ou a construção de um depósito de produtos de limpeza e higiene, e/ou almoxarifado para armazenar mesas, cadeiras, armários, cadeiras de rodas, materiais de festa e painéis; troca do Portão de entrada dos veículos escolares, sendo o mesmo projetado para veículos menores como Kombi e atualmente utilizam dois micro-ônibus adaptado, ficando difícil e perigosa as manobras. Construção de uma garagem para os veículos da APAE, devido a questão da ação do tempo que causa dano ao patrimônio. Atualmente a instituição tem um espaço onde foi criado o projeto equoterapia, que poderia ser reformado para essa finalidade, porém a equipe de profissionais vem planejando buscar recursos para implantar neste local uma academia ao ar livre para pessoas com deficiências, equipadas com aparelhos multifuncionais adaptados. Ressaltamos que hoje, os equipamentos ficam alocados no Salão de Festas da Entidade, contudo, o mesmo passará a ser alugado para terceiros como forma de angariar verbas para a instituição, possibilitando a consecução de seus fins relacionados a promoção da saúde de seus beneficiados.

Vargem Grande do Sul, 31 de outubro de 2023.


GUILHERME CONTINI NICOLAU
VEREADOR



Câmara Municipal de Vargem Grande do Sul

CNPJ: 54.683.818/0001-85

Praça Washington Luís, 665 – Centro / Telefax: (0-19) 3641-1763

CEP: 13.880-000 – Vargem Grande do Sul – SP

vargemgrandedosul.sp.leg.br- E-mail: camaravgs@uol.com.br

CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE DO SUL

APROVADO

Em 21 de 11 de 2023

Presidente

Emenda Impositiva Individual nº 42/2023

Projeto de Lei nº 135/23

À Comissão de Finanças e Orçamento:

O Vereador **GLÁUCIO SANTA MARIA GUSMAN**, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, apresenta para apreciação a seguinte **EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL** ao **Projeto de Lei n.º 135/23**, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Vargem Grande do Sul para o exercício de 2024.

– Departamento de Saúde:

APAE: R\$ 10.000,00 – OBRAS E INSTALAÇÕES PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ENTIDADE

Criar dotação orçamentária no Departamento de Saúde, no **valor de R\$ 10.000,00**, para OBRAS E INSTALAÇÕES PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ENTIDADE

Emenda (+)R\$ 10.000,00

Crédito Orçamentário Reduzido (-)

01-Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul

01.02- EXECUTIVO

01.02.99.99 999. 0034.2151 – Reserva de Emendas Impositivas

Emenda (-)R\$ 10.000,00

JUSTIFICATIVA: Visa a presente emenda, melhorar a estrutura física da entidade com a realização de obras e instalações para a reforma e ampliação da mesma. Os recursos serão destinados para as reformas conforme plano de trabalho a ser oportunamente apresentado pela entidade. Menciona-se inicialmente a troca de azulejos do refeitório, onde é servido a merenda escolar, pois já ocorreu o descolamento de vários; reforma, ampliação ou a construção de um depósito de produtos de limpeza e higiene, e/ou almoxarifado para armazenar mesas, cadeiras, armários, cadeiras de rodas, materiais de festa e painéis; troca do Portão de entrada dos veículos escolares, sendo o mesmo projetado para veículos menores como Kombi e atualmente utilizam dois micro-ônibus adaptado, ficando difícil e perigosa as manobras. Construção de uma garagem para os veículos da APAE, devido a questão da ação do tempo que causa dano ao patrimônio. Atualmente a instituição tem um espaço onde foi criado o projeto equoterapia, que poderia ser reformado para essa finalidade, porém a equipe de profissionais vem planejando buscar recursos para implantar neste local uma academia ao ar livre para pessoas com deficiências, equipadas com aparelhos multifuncionais adaptados. Ressaltamos que hoje, os equipamentos ficam alocados no Salão de Festas da Entidade, contudo, o mesmo passará a ser alugado para terceiros como forma de angariar verbas para a instituição, possibilitando a consecução de seus fins relacionados a promoção da saúde de seus beneficiados.

Vargem Grande do Sul, 06 de novembro de 2023.

GLÁUCIO SANTA MARIA GUSMAN
VEREADOR



Câmara Municipal de Vargem Grande do Sul

CNPJ: 54.683.818/0001-85

Praça Washington Luís, 665 – Centro / Telefax: (0-19) 3641-1763

CEP: 13.880-000 – Vargem Grande do Sul – SP

vargemgrandedosul.sp.leg.br- E-mail: camaravgs@uol.com.br

Emenda Impositiva Individual nº /23

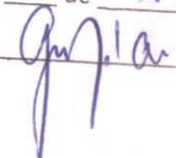
Projeto de Lei nº 135/23

43/2023

CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE DO SUL

APROVADO

Em 21 de 11 de 2023

 Presidente

À Comissão de Finanças e Orçamento:

A Vereadora **DANUTTA DE FIGUEIREDO FALCÃO ROSSETO**, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, apresenta para apreciação a seguinte **EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL** ao **Projeto de Lei n.º 135/23**, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Vargem Grande do Sul para o exercício de 2024.

Departamento de Saúde:

Cirurgias Eletivas:

Valor: R\$ 20.000,00

Criar dotação orçamentária, no **Departamento de Saúde**, no **valor de R\$ 20.000,00**, para destinar às cirurgias eletivas.

Emenda (+)R\$ 20.000,00

Crédito Orçamentário Reduzido (-)

01-Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul

01.02- EXECUTIVO

01.02.99.99 999. 0034.2151 – Reserva de Emendas Impositivas

Emenda (-)R\$ 20.000,00

JUSTIFICATIVA: Existe em nosso município uma grande demanda para realização de cirurgias eletivas. A fila de espera, é grande.

Vargem Grande do Sul, 06 de novembro de 2023.


DANUTTA DE FIGUEIREDO FALCÃO ROSSETO
VEREADORA



Câmara Municipal de Vargem Grande do Sul

CNPJ: 54.683.818/0001-85

Praça Washington Luís, 665 – Centro / Telefax: (0-19) 3641-1763

CEP: 13.880-000 – Vargem Grande do Sul – SP

vargemgrandedosul.sp.leg.br- E-mail: camaravgs@uol.com.br

Emenda Impositiva Individual nº /23

44/2023

Projeto de Lei nº 135/23

CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE DO SUL
APROVADO
Em 27 de 11 de 2023.

Presidente

À Comissão de Finanças e Orçamento:

O Vereador **GLÁUCIO SANTA MARIA GUSMAN**, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, apresenta para apreciação a seguinte **EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL** ao **Projeto de Lei n.º 135/23**, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Vargem Grande do Sul para o exercício de 2024.

Departamento de Saúde:

Cirurgias Eletivas:

Valor: R\$ 17.000,00

Criar dotação orçamentária, no **Departamento de Saúde**, no **valor de R\$ 17.000,00**, para destinar às cirurgias eletivas.

Emenda (+)R\$ 17.000,00

Crédito Orçamentário Reduzido (-)

01-Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul

01.02- EXECUTIVO

01.02.99.99 999. 0034.2151 – Reserva de Emendas Impositivas

Emenda (-)R\$ 17.000,00

JUSTIFICATIVA: Existe em nosso município uma grande demanda de cirurgias. A fila de espera, é grande.

Vargem Grande do Sul, 06 de novembro de 2023.


GLÁUCIO SANTA MARIA GUSMAN
VEREADOR



Câmara Municipal de Vargem Grande do Sul

CNPJ: 54.683.818/0001-85

Praça Washington Luís, 665 – Centro / Telefax: (0-19) 3641-1763

CEP: 13.880-000 – Vargem Grande do Sul – SP

vargemgrandedosul.sp.leg.br- E-mail: camaravgs@uol.com.br

Emenda Impositiva Individual nº /23

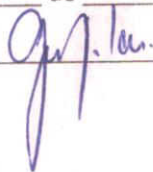
45/2023

Projeto de Lei nº 135/23

CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE DO SUL

APROVADO

Em 21 de 11 de 2023

 Presidente

À Comissão de Finanças e Orçamento:

O Vereador **GUILHERME CONTINI NICOLAU**, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, apresenta para apreciação a seguinte **EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL** ao **Projeto de Lei n.º 135/23**, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Vargem Grande do Sul para o exercício de 2024.

Departamento de Saúde:

Cirurgias Eletivas.

Valor: R\$ 63.000,00

Criar dotação orçamentária, no **Departamento de Saúde**, no **valor de R\$ 63.000,00**, para destinar às cirurgias eletivas.

Emenda (+)R\$ 63.000,00

Crédito Orçamentário Reduzido (-)

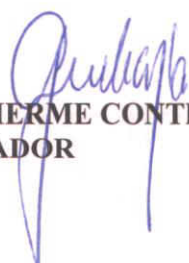
01-Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul

01.02- EXECUTIVO

01.02.99.99 999. 0034.2151 – Reserva de Emendas Impositivas

Emenda (-)R\$ 63.000,00

JUSTIFICATIVA: Existe em nosso município uma grande demanda de cirurgias. A fila de espera, é grande. Vargem Grande do Sul, 06 de novembro de 2023.


GUILHERME CONTINI NICOLAU
VEREADOR



Câmara Municipal de Vargem Grande do Sul

CNPJ: 54.683.818/0001-85

Praça Washington Luís, 665 – Centro / Telefax: (0-19) 3641-1763

CEP: 13.880-000 – Vargem Grande do Sul – SP

vargemgrandedosul.sp.leg.br- E-mail: camaravgs@uol.com.br

Emenda Impositiva Individual nº /23

46/2023

Projeto de Lei nº 135/23

CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE DO SUL

APROVADO

Em 21 de 11 de 2023

 Presidente

À Comissão de Finanças e Orçamento:

O Vereador **JOÃO BATISTA CASSIMIRO**, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, apresenta para apreciação a seguinte **EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL** ao **Projeto de Lei n.º 135/23**, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Vargem Grande do Sul para o exercício de 2024.

Departamento de Saúde:

Cirurgias Eletivas:

Valor: R\$ 44.000,00

Criar dotação orçamentária, no **Departamento de Saúde**, no **valor de R\$ 44.000,00**, para destinar às cirurgias eletivas.

Emenda (+)R\$ 44.000,00

Crédito Orçamentário Reduzido (-)

01-Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul

01.02- EXECUTIVO

01.02.99.99 999. 0034.2151 – Reserva de Emendas Impositivas

Emenda (-)R\$ 44.000,00

JUSTIFICATIVA: Existe em nosso município uma grande demanda de cirurgias. A fila de espera, é grande. Vargem Grande do Sul, 06 de novembro de 2023.


JOÃO BATISTA CASSIMIRO
VEREADOR



Câmara Municipal de Vargem Grande do Sul

CNPJ: 54.683.818/0001-85

Praça Washington Luís, 665 – Centro / Telefax: (0-19) 3641-1763

CEP: 13.880-000 – Vargem Grande do Sul – SP

vargemgrandedosul.sp.leg.br- E-mail: camaravgs@uol.com.br

Emenda Impositiva Individual nº /23

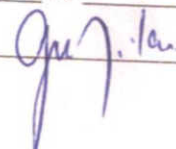
47/2023

Projeto de Lei nº 135/23

CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE DO SUL

APROVADO

Em 21 de 11 de 2023

 Presidente

À Comissão de Finanças e Orçamento:

O Vereador **CÉLIO SANTA MARIA**, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, apresenta para apreciação a seguinte **EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL** ao **Projeto de Lei n.º 135/23**, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Vargem Grande do Sul para o exercício de 2024.

Departamento de Saúde:

Cirurgias Eletivas:

Valor: R\$ 36.000,00

Criar dotação orçamentária, no **Departamento de Saúde**, no **valor de R\$ 36.000,00**, para destinar às cirurgias eletivas.

Emenda (+)R\$ 36.000,00

Crédito Orçamentário Reduzido (-)

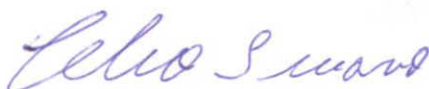
01-Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul

01.02- EXECUTIVO

01.02.99.99 999. 0034.2151 – Reserva de Emendas Impositivas

Emenda (-)R\$ 36.000,00

JUSTIFICATIVA: Existe em nosso município uma grande demanda de cirurgias. A fila de espera, é grande. Vargem Grande do Sul, 06 de novembro de 2023.



CÉLIO SANTA MARIA
VEREADOR



Câmara Municipal de Vargem Grande do Sul

CNPJ: 54.683.818/0001-85

Praça Washington Luís, 665 – Centro / Telefax: (0-19) 3641-1763

CEP: 13.880-000 – Vargem Grande do Sul – SP

vargemgrandedosul.sp.leg.br- E-mail: camaravgs@uol.com.br

Emenda Impositiva Individual nº 23

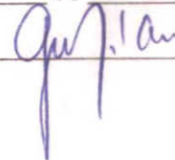
48/2023

Projeto de Lei nº 135/23

CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE DO SUL

APROVADO

Em 21 de 11 de 2023

 Presidente

À Comissão de Finanças e Orçamento:

O Vereador **MAICON DO CARMO CANATO**, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, apresenta para apreciação a seguinte **EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL** ao **Projeto de Lei n.º 135/23**, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Vargem Grande do Sul para o exercício de 2024.

Departamento de Saúde:

Cirurgias Eletivas: Valor: R\$ 63.000,00

Criar dotação orçamentária, no **Departamento de Saúde**, no **valor de R\$ 63.000,00**, para destinar às cirurgias eletivas.

Emenda (+)R\$ 63.000,00

Crédito Orçamentário Reduzido (-)

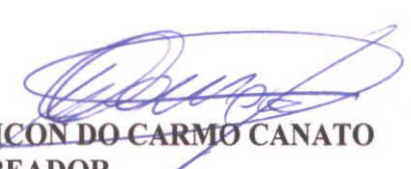
01-Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul

01.02- EXECUTIVO

01.02.99.99 999. 0034.2151 – Reserva de Emendas Impositivas

Emenda (-)R\$ 63.000,00

JUSTIFICATIVA: Existe em nosso município uma grande demanda de cirurgias. A fila de espera, é grande. Vargem Grande do Sul, 06 de novembro de 2023.


MAICON DO CARMO CANATO
VEREADOR



Câmara Municipal de Vargem Grande do Sul

CNPJ: 54.683.818/0001-85

Praça Washington Luís, 665 – Centro / Telefax: (0-19) 3641-1763

CEP: 13.880-000 – Vargem Grande do Sul – SP

vargemgrandedosul.sp.leg.br- E-mail: camaravgs@uol.com.br

Emenda Impositiva Individual nº /23

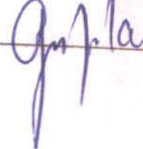
49/2023

Projeto de Lei nº 135/23

CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE DO SUL

APROVADO

Em 21 de 11 de 2023

 Presidente

À Comissão de Finanças e Orçamento:

O Vereador **FERNANDO DONIZETE RIBEIRO**, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, apresenta para apreciação a seguinte **EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL** ao **Projeto de Lei n.º 135/23**, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Vargem Grande do Sul para o exercício de 2024.

Departamento de Saúde:

Cirurgias Eletivas:

Valor: R\$ 77.000,00

Criar dotação orçamentária, no **Departamento de Saúde**, no **valor de R\$ 77.000,00**, para destinar às cirurgias eletivas.

Emenda (+)R\$ 77.000,00

Crédito Orçamentário Reduzido (-)

01-Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul

01.02- EXECUTIVO

01.02.99.99 999. 0034.2151 – Reserva de Emendas Impositivas

Emenda (-)R\$ 77.000,00

JUSTIFICATIVA: Existe em nosso município uma grande demanda de cirurgias. A fila de espera, é grande. Vargem Grande do Sul, 06 de novembro de 2023.


FERNANDO DONIZETE RIBEIRO
VEREADOR



Câmara Municipal de Vargem Grande do Sul

CNPJ: 54.683.818/0001-85

Praça Washington Luís, 665 – Centro / Telefax: (0-19) 3641-1763

CEP: 13.880-000 – Vargem Grande do Sul – SP

vargemgrandedosul.sp.leg.br- E-mail: camaravgs@uol.com.br

Emenda Impositiva Individual nº /23

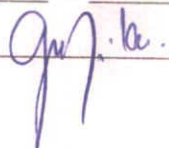
50/2023

Projeto de Lei nº 135/23

CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE DO SUL

APROVADO

Em 21 de 11 de 2023.

 Presidente

À Comissão de Finanças e Orçamento:

O Vereador **ANTÔNIO SÉRGIO DA SILVA**, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, apresenta para apreciação a seguinte **EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL** ao **Projeto de Lei n.º 135/23**, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Vargem Grande do Sul para o exercício de 2024.

Departamento de Saúde:

Cirurgias Eletivas.

Valor: R\$ 30.000,00

Criar dotação orçamentária, no **Departamento de Saúde**, no **valor de R\$ 30.000,00**, para destinar às cirurgias eletivas.

Emenda (+)R\$ 30.000,00

Crédito Orçamentário Reduzido (-)

01-Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul

01.02- EXECUTIVO

01.02.99.99 999. 0034.2151 – Reserva de Emendas Impositivas

Emenda (-)R\$ 30.000,00

JUSTIFICATIVA: Existe em nosso município uma grande demanda de cirurgias. A fila de espera, é grande. Vargem Grande do Sul, 06 de novembro de 2023.


ANTÔNIO SÉRGIO DA SILVA
VEREADOR



Câmara Municipal de Vargem Grande do Sul

CNPJ: 54.683.818/0001-85

Praça Washington Luís, 665 – Centro / Telefax: (0-19) 3641-1763

CEP: 13.880-000 – Vargem Grande do Sul – SP

vargemgrandedosul.sp.leg.br- E-mail: camaravgs@uol.com.br

Emenda Impositiva Individual nº /23

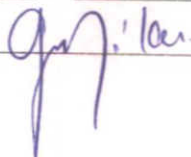
51/2023

Projeto de Lei nº 135/23

CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE DO SUL

APROVADO

Em 21 de 11 de 2023

 Presidente

À Comissão de Finanças e Orçamento:

O Vereador **HÉLIO MAGALHÃES PEREIRA**, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, apresenta para apreciação a seguinte **EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL** ao **Projeto de Lei n.º 135/23**, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Vargem Grande do Sul para o exercício de 2024.

Departamento de Saúde:

Cirurgias Eletivas.

Valor: R\$ 30.000,00

Criar dotação orçamentária, no **Departamento de Saúde**, no **valor de R\$ 30.000,00**, para destinar às cirurgias eletivas.

Emenda (+)R\$ 30.000,00

Crédito Orçamentário Reduzido (-)


01-Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul

01.02- EXECUTIVO

01.02.99.99 999. 0034.2151 – Reserva de Emendas Impositivas

Emenda (-)R\$ 30.000,00

JUSTIFICATIVA: Existe em nosso município uma grande demanda de cirurgias. A fila de espera, é grande. Vargem Grande do Sul, 06 de novembro de 2023.


HÉLIO MAGALHÃES PEREIRA
VEREADOR



Câmara Municipal de Vargem Grande do Sul

CNPJ: 54.683.818/0001-85

Praça Washington Luís, 665 – Centro / Telefax: (0-19) 3641-1763

CEP: 13.880-000 – Vargem Grande do Sul – SP

vargemgrandedosul.sp.leg.br- E-mail: camaravgs@uol.com.br

Emenda Impositiva Individual nº /23

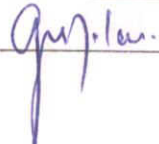
52/2023

Projeto de Lei nº 135/23

CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE DO SUL

APROVADO

Em 21 de 11 de 2023.

 Presidente

À Comissão de Finanças e Orçamento:

O Vereador **CARLOS EDUARDO SCACABAROZI**, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, apresenta para apreciação a seguinte **EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL** ao **Projeto de Lei n.º 135/23**, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Vargem Grande do Sul para o exercício de 2024.

Departamento de Saúde:

Cirurgias Eletivas.

Valor: R\$ 50.000,00

Criar dotação orçamentária, no **Departamento de Saúde**, no **valor de R\$ 50.000,00**, para destinar às cirurgias eletivas.

Emenda (+)R\$ 50.000,00

Crédito Orçamentário Reduzido (-)

01-Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul

01.02- EXECUTIVO

01.02.99.99 999. 0034.2151 – Reserva de Emendas Impositivas

Emenda (-)R\$ 50.000,00

JUSTIFICATIVA: Existe em nosso município uma grande demanda de cirurgias. A fila de espera, é grande. Vargem Grande do Sul, 06 de novembro de 2023.


CARLOS EDUARDO SCACABAROZI
VEREADOR



Câmara Municipal de Vargem Grande do Sul

CNPJ: 54.683.818/0001-85

Praça Washington Luís, 665 – Centro / Telefax: (0-19) 3641-1763

CEP: 13.880-000 – Vargem Grande do Sul – SP

vargemgrandedosul.sp.leg.br- E-mail: camaravgs@uol.com.br

Emenda Impositiva Individual nº -----

53/2023

Projeto de Lei nº 135/23

CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE DO SUL

APROVADO

Em 21 de 11 de 2023,

[Assinatura]
Presidente

À Comissão de Finanças e Orçamento:

O Vereador **CÉLIO SANTA MARIA**, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, apresenta para apreciação a seguinte **EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL** ao **Projeto de Lei n.º 135/23**, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Vargem Grande do Sul para o exercício de 2024.

Departamento de Saúde:

GRUPO MÃO AMIGA - Valor: R\$ 10.000,00 - AQUISIÇÃO DE PORTAS DE BLINDEX COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E ILUMINAÇÃO DA FACHADA

Criar dotação orçamentária, no **Departamento de Saúde**, no **valor de R\$ 10.000,00**, para o Grupo Mão Amiga.

Emenda (+)R\$ 10.000,00

Crédito Orçamentário Reduzido (-)

01-Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul

01.02- EXECUTIVO

01.02.99.99 999. 0034.2151 – Reserva de Emendas Impositivas

Emenda (-)R\$ 10.000,00

JUSTIFICATIVA: A presente emenda visa atender demanda da instituição com relação à substituição da porta de entrada do local, a qual encontra-se em situações precárias. Além disso, a melhoria da entrada da instituição inclui instalação de iluminação no local, uma vez que atualmente a entidade não conta com sistema de iluminação. Tais providências se fazem necessárias para garantir a acessibilidade e segurança da instituição.

Vargem Grande do Sul, 27 de outubro de 2023.

Célio Santa Maria

CÉLIO SANTA MARIA

VEREADOR



Câmara Municipal de Vargem Grande do Sul

CNPJ: 54.683.818/0001-85

Praça Washington Luís, 665 – Centro / Telefax: (0-19) 3641-1763

CEP: 13.880-000 – Vargem Grande do Sul – SP

vargemgrandedosul.sp.leg.br- E-mail: camaravgs@uol.com.br

Emenda Impositiva Individual nº -----

54/2023

CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE DO SUL

APROVADO

Em 21 de 11 de 2023

 Presidente

Projeto de Lei nº 135/23

À Comissão de Finanças e Orçamento:

O Vereador **ANTÔNIO CARLOS BERTOLETI**, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, apresenta para apreciação a seguinte **EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL** ao **Projeto de Lei n.º 135/23**, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Vargem Grande do Sul para o exercício de 2024.

Departamento de Saúde:

OBRAS E INSTALAÇÕES – GRUPO MÃO AMIGA - Valor: R\$ 27.000,00: Realização de obras e instalações para a ampliação de energia fotovoltaica.

Criar dotação orçamentária, no **Departamento de Saúde**, no **valor de R\$ 27.000,00**, para o Grupo Mão Amiga.

Emenda (+)R\$ 27.000,00

Crédito Orçamentário Reduzido (-)

01-Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul

01.02- EXECUTIVO

01.02.99.99 999. 0034.2151 – Reserva de Emendas Impositivas

Emenda (-)R\$ 27.000,00

JUSTIFICATIVA: Trata-se de Emenda Impositiva de Recursos vinculados a Saúde, referente ao Exercício de 2024 do Município de Vargem Grande do Sul destinada para o Grupo Mão Amiga, o qual deverá apresentar o Plano de Trabalho em momento oportuno para receber os recursos destinados pela presente Emenda Impositiva. A emenda visa a aquisição e instalação de novas placas de captação de energia solar, em razão do aumento de consumo de energia pela entidade. O aumento se deu em decorrência da instalação de novos equipamentos, como, por exemplo, de aparelhos de ar condicionado, os quais, inclusive, foram adquiridos por meio de recurso destinado por emenda parlamentar do ano de 2022. Despesas de custeio para atender as demandas da entidade. Vargem Grande do Sul, 27 de outubro de 2023.



ANTÔNIO CARLOS BERTOLETI
VEREADOR



Câmara Municipal de Vargem Grande do Sul

CNPJ: 54.683.818/0001-85

Praça Washington Luís, 665 – Centro / Telefax: (0-19) 3641-1763

CEP: 13.880-000 – Vargem Grande do Sul – SP

vargemgrandedosul.sp.leg.br- E-mail: camaravgs@uol.com.br

Emenda Impositiva Individual nº -----

55/2023

Projeto de Lei nº 135/23

CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE DO SUL
APROVADO
Em 21 de 11 de 2023

À Comissão de Finanças e Orçamento:

Presidente

O Vereador **MAICON DO CARMO CANATO**, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, apresenta para apreciação a seguinte **EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL** ao **Projeto de Lei n.º 135/23**, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Vargem Grande do Sul para o exercício de 2024.

Departamento de Saúde:

AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE- GRUPO MÃO AMIGA - Valor: R\$ 10.000,00 – Aquisição de computadores

Criar dotação orçamentária, no **Departamento de Saúde**, no **valor de R\$ 10.000,00**, para o Grupo Mão Amiga.

Emenda (+)R\$ 10.000,00

Crédito Orçamentário Reduzido (-)

01-Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul

01.02- EXECUTIVO

01.02.99.99 999. 0034.2151 – Reserva de Emendas Impositivas

Emenda (-)R\$ 10.000,00

JUSTIFICATIVA: Trata-se de Emenda Impositiva de Recursos vinculados a Saúde, anual referente ao Exercício de 2024 do Município de Vargem Grande do Sul destinada para o Grupo Mão Amiga, a qual deverá apresentar o Plano de Trabalho em momento oportuno para receber os recursos destinados pela presente Emenda Impositiva. A emenda visa possibilitar a aquisição de computadores para a informatização dos procedimentos de atendimento realizados pela entidade nas áreas de serviço social, psicologia e fisioterapia. Vargem Grande do Sul, 27 de Outubro de 2023.

MAICON DO CARMO CANATO
VEREADOR



Câmara Municipal de Vargem Grande do Sul

CNPJ: 54.683.818/0001-85

Praça Washington Luís, 665 – Centro / Telefax: (0-19) 3641-1763

CEP: 13.880-000 – Vargem Grande do Sul – SP

vargemgrandedosul.sp.leg.br- E-mail: camaravgs@uol.com.br

Emenda Impositiva Individual nº -----

56 / 2023

CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE DO SUL

APROVADO

Em 21 de 11 de 2023

Projeto de Lei nº 135/23

À Comissão de Finanças e Orçamento:

Presidente

O Vereador **FERNANDO DONIZETE RIBEIRO**, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, apresenta para apreciação a seguinte **EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL** ao **Projeto de Lei n.º 135/23**, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Vargem Grande do Sul para o exercício de 2024.

Departamento de Saúde:

AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE – GRUPO MÃO AMIGA - Valor: R\$ 25.000,00 – Aquisição de equipamentos ortopédicos, cadeiras de rodas, cadeiras de banho e andadores.

Criar dotação orçamentária, no **Departamento de Saúde**, no **valor de R\$ 25.000,00**, para o Grupo Mão Amiga.

Emenda (+)R\$ 25.000,00

Crédito Orçamentário Reduzido (-)

01-Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul

01.02- EXECUTIVO

01.02.99.99 999. 0034.2151 – Reserva de Emendas Impositivas

Emenda (-)R\$ 25.000,00

JUSTIFICATIVA: Trata-se de Emenda Impositiva de Recursos vinculados a Saúde, anual referente ao Exercício de 2024 do Município de Vargem Grande do Sul destinada para o Grupo Mão Amiga, a qual deverá apresentar o Plano de Trabalho em momento oportuno para receber os recursos destinados pela presente Emenda Impositiva. A emenda em tela visa suprir necessidade da instituição com relação à aquisição de equipamentos ortopédicos, cadeiras de rodas, cadeiras de banho e andadores, destinados ao atendimento aos munícipes nas áreas de assistência social e fisioterapia, relacionados a habilitação e reabilitação dos pacientes. Vargem Grande do Sul, 27 de Outubro de 2023.

FERNANDO DONIZETE RIBEIRO
VEREADOR



Câmara Municipal de Vargem Grande do Sul

CNPJ: 54.683.818/0001-85

Praça Washington Luís, 665 – Centro / Telefax: (0-19) 3641-1763

CEP: 13.880-000 – Vargem Grande do Sul – SP

vargemgrandedosul.sp.leg.br- E-mail: camaravgs@uol.com.br

Emenda Impositiva Individual nº -----

57/2023

CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE DO SUL

APROVADO

Em 27 de 11 de 2023

Projeto de Lei nº 135/23

À Comissão de Finanças e Orçamento:

 Presidente

A Vereadora **DANUTTA DE FIGUEIREDO FALCÃO ROSSETO**, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, apresenta para apreciação a seguinte **EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL** ao **Projeto de Lei n.º 135/23**, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Vargem Grande do Sul para o exercício de 2024.

Departamento de Saúde:

GRUPO MÃO AMIGA: Valor: R\$ 15.000,00 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PERMANENTES DE PILATES PARA REABILITAÇÃO NA ÁREA FISIOTERAPIA

Criar dotação orçamentária, no **Departamento de Saúde**, no **valor de R\$ 15.000,00**, para o Grupo Mão Amiga.

Emenda (+)R\$ 15.000,00

Crédito Orçamentário Reduzido (-)

01-Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul

01.02- EXECUTIVO

01.02.99.99 999. 0034.2151 – Reserva de Emendas Impositivas

Emenda (-)R\$ 15.000,00

JUSTIFICATIVA: A presente emenda visa atender demanda da instituição com relação à aquisição de equipamentos permanentes de pilates para uso nos atendimentos de reabilitação na área de fisioterapia, bem como para procedimentos de recuperação em geral, direcionados aos munícipes. Tais providências se fazem necessárias para garantir a acessibilidade e segurança da instituição.

Vargem Grande do Sul, 27 de outubro de 2023.


DANUTTA DE FIGUEIREDO FALCÃO ROSSETO
VEREADOR



Câmara Municipal de Vargem Grande do Sul

CNPJ: 54.683.818/0001-85

Praça Washington Luís, 665 – Centro / Telefax: (0-19) 3641-1763

CEP: 13.880-000 – Vargem Grande do Sul – SP

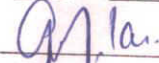
vargemgrandedosul.sp.leg.br- E-mail: camaravgs@uol.com.br

Emenda Impositiva Individual nº -----

58/2023

Projeto de Lei nº 135/23

CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE DO SUL
APROVADO
Em 21 de 11 de 2023

 Presidente

À Comissão de Finanças e Orçamento:

O Vereador **ANTÔNIO SÉRGIO DA SILVA**, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, apresenta para apreciação a seguinte **EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL** ao **Projeto de Lei n.º 135/23**, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Vargem Grande do Sul para o exercício de 2024.

Departamento de Saúde:

DESPESAS DE CUSTEIO – GRUPO MÃO AMIGA - Valor: R\$ 20.000,00 - Prestação de Serviços na área de fisioterapia com a ampliação da capacidade de atendimento

Criar dotação orçamentária, no **Departamento de Saúde**, no **valor de R\$ 20.000,00**, para o Grupo Mão Amiga.

Emenda (+)R\$ 20.000,00

Crédito Orçamentário Reduzido (-)

01-Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul

01.02- EXECUTIVO

01.02.99.99 999. 0034.2151 – Reserva de Emendas Impositivas

Emenda (-)R\$ 20.000,00

JUSTIFICATIVA: Trata-se de Emenda Impositiva de Recursos vinculados a Saúde, anual referente ao Exercício de 2024 do Município de Vargem Grande do Sul destinada para o Grupo Mão Amiga, o qual deverá apresentar o Plano de Trabalho em momento oportuno para receber os recursos destinados pela presente Emenda Impositiva. Nota-se que atualmente o Grupo já presta atendimentos aos munícipes na área de fisioterapia, contudo, não tem conseguido suprir a demanda, havendo fila de espera de, em média, 70 pacientes. Assim, destina-se a emenda para despesas de custeio para atender as demandas da entidade.

Vargem Grande do Sul, 27 de outubro de 2023.


ANTÔNIO SÉRGIO DA SILVA
VEREADOR



Câmara Municipal de Vargem Grande do Sul

CNPJ: 54.683.818/0001-85

Praça Washington Luís, 665 – Centro / Telefax: (0-19) 3641-1763

CEP: 13.880-000 – Vargem Grande do Sul – SP

vargemgrandedosul.sp.leg.br- E-mail: camaravgs@uol.com.br

Emenda Impositiva Individual n° -----

59 / 2023

CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE DO SUL

APROVADO

Em 21 de 11 de 2023

Projeto de Lei n° 135/23

À Comissão de Finanças e Orçamento:

Presidente

O Vereador **HÉLIO MAGALHÃES PEREIRA**, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, apresenta para apreciação a seguinte **EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL** ao **Projeto de Lei n.º 135/23**, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Vargem Grande do Sul para o exercício de 2024.

Departamento de Saúde:

DESPESAS DE CUSTEIO – GRUPO MÃO AMIGA - Valor: R\$ 42.000,00 - Prestação de Serviços na área de fisioterapia com a ampliação da capacidade de atendimento.

Criar dotação orçamentária, no **Departamento de Saúde**, no **valor de R\$ 42.000,00**, para o Grupo Mão Amiga.

Emenda (+)R\$ 42.000,00

Crédito Orçamentário Reduzido (-)

01-Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul

01.02- EXECUTIVO

01.02.99.99 999. 0034.2151 – Reserva de Emendas Impositivas

Emenda (-)R\$ 42.000,00

JUSTIFICATIVA: Trata-se de Emenda Impositiva de Recursos vinculados a Saúde, anual referente ao Exercício de 2024 do Município de Vargem Grande do Sul destinada para o Grupo Mão Amiga, o qual deverá apresentar o Plano de Trabalho em momento oportuno para receber os recursos destinados pela presente Emenda Impositiva. Nota-se que atualmente o Grupo já presta atendimentos aos munícipes na área de fisioterapia, contudo, não tem conseguido suprir a demanda, havendo fila de espera de, em média, 70 pacientes. Assim, destina-se a emenda para despesas de custeio para atender as demandas da entidade.

Vargem Grande do Sul, 27 de outubro de 2023.

HÉLIO MAGALHÃES PEREIRA
VEREADOR



Câmara Municipal de Vargem Grande do Sul

CNPJ: 54.683.818/0001-85

Praça Washington Luís, 665 – Centro / Telefax: (0-19) 3641-1763

CEP: 13.880-000 – Vargem Grande do Sul – SP

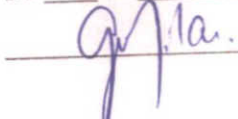
vargemgrandedosul.sp.leg.br- E-mail: camaravgs@uol.com.br

Emenda Impositiva Individual n°
Projeto de Lei n° 135/23

CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE DO SUL

APROVADO

Em 21 de 11 de 2023.

 Presidente

À Comissão de Finanças e Orçamento:

O Vereador **GLÁUCIO SANTA MARIA GUSMAN**, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, apresenta para apreciação a seguinte **EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL** ao Projeto de Lei n.º 135/23, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Vargem Grande do Sul para o exercício de 2024.

Departamento Saúde:

OBRAS E INSTALAÇÕES - Valor: R\$ 10.000,00 - Obras e instalações para reparos e melhorias prediais

Criar dotação orçamentária, no **Departamento Saúde**, no valor de **R\$ 10.000,00**, para O GRUPO MÃO AMIGA.

Emenda (+)R\$ 10.000,00

Crédito Orçamentário Reduzido (-)

01-Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul

01.02- EXECUTIVO

01.02.99.99 999. 0034.2151 – Reserva de Emendas Impositivas

Emenda (-)R\$ 10.000,00

JUSTIFICATIVA: Trata-se de Emenda Impositiva de Recursos vinculados ao Departamento de Assistência Social anual referente ao Exercício de 2024 do Município de Vargem Grande do Sul destinada para a entidade Mão Amiga, a qual deverá apresentar o Plano de Trabalho em momento oportuno para receber os recursos destinados pela presente Emenda Impositiva. A emenda em tela visa possibilitar a realização de reparos na cobertura da atual sala de almoxarifado a qual passará a ser utilizada nos atendimentos de fisioterapia. Nota-se que a cobertura atual tem apresentado infiltrações, causando alagamentos da sala em dias de chuva. Sobreleva-se que referida obra não modificará a estrutura predial da instituição.

Vargem Grande do Sul, 27 de outubro de 2023.

GLÁUCIO SANTA MARIA GUSMAN

VEREADOR



Câmara Municipal de Vargem Grande do Sul

CNPJ: 54.683.818/0001-85

Praça Washington Luís, 665 – Centro / Telefax: (0-19) 3641-1763

CEP: 13.880-000 – Vargem Grande do Sul – SP

vargemgrandedosul.sp.leg.br- E-mail: camaravgs@uol.com.br

Emenda Impositiva Individual nº -----

61/2023

CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE DO SUL

APROVADO

Em 21 de 11 de 2023

Projeto de Lei nº 135/23

À Comissão de Finanças e Orçamento:

Presidente

O Vereador **GLÁUCIO SANTA MARIA GUSMAN**, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, apresenta para apreciação a seguinte **EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL** ao **Projeto de Lei n.º 135/23**, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Vargem Grande do Sul para o exercício de 2024.

Departamento de Assistência Social:

DESPESAS DE CUSTEIO – CASA DE PASSAGEM

Valor: R\$ 10.000,00

Criar dotação orçamentária, no **Departamento de Assistência Social**, no **valor de R\$ 10.000,00**, para a Casa de Passagem. Despesas de Custeio, o qual deverão apresentar plano de trabalho em momento oportuno.

Emenda (+)R\$ 10.000,00

Crédito Orçamentário Reduzido (-)

01-Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul

01.02- EXECUTIVO

01.02.99.99 999. 0034.2151 – Reserva de Emendas Impositivas

Emenda (-)R\$ 10.000,00

JUSTIFICATIVA: Trata-se de Emenda Impositiva de Recursos vinculados ao Departamento de Assistência Social anual referente ao Exercício de 2024 do Município de Vargem Grande do Sul destinada para a entidade Casa de Passagem, a qual deverá apresentar o Plano de Trabalho em momento oportuno para receber os recursos destinados pela presente Emenda Impositiva. As despesas de custeio serão para atender as demandas da entidade. Vargem Grande do Sul, 27 de outubro de 2023.

-

GLÁUCIO SANTA MARIA GUSMAN
VEREADOR



Câmara Municipal de Vargem Grande do Sul

CNPJ: 54.683.818/0001-85

Praça Washington Luís, 665 – Centro / Telefax: (0-19) 3641-1763

CEP: 13.880-000 – Vargem Grande do Sul – SP

vargemgrandedosul.sp.leg.br- E-mail: camaravgs@uol.com.br

Emenda Impositiva Individual nº -----

62/2023

CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE DO SUL

APROVADO

Em 21 de 11 de 2023

Projeto de Lei nº 135/23

À Comissão de Finanças e Orçamento:

Presidente

O Vereador **MAICON DO CARMO CANATO**, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, apresenta para apreciação a seguinte **EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL** ao **Projeto de Lei n.º 135/23**, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Vargem Grande do Sul para o exercício de 2024.

Departamento de Assistência Social:

DESPESAS DE CUSTEIO – CASA DE PASSAGEM

Valor: R\$ 10.000,00

Criar dotação orçamentária, no **Departamento de Assistência Social**, no **valor de R\$ 10.000,00**, para a Casa de Passagem. Despesas de Custeio, o qual deverão apresentar plano de trabalho em momento oportuno.

Emenda (+)R\$ 10.000,00

Crédito Orçamentário Reduzido (-)


01-Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul

01.02- EXECUTIVO

01.02.99.99 999. 0034.2151 – Reserva de Emendas Impositivas

Emenda (-)R\$ 10.000,00

JUSTIFICATIVA: Trata-se de Emenda Impositiva de Recursos vinculados ao Departamento de Assistência Social anual referente ao Exercício de 2024 do Município de Vargem Grande do Sul destinada para a entidade Casa de Passagem, a qual deverá apresentar o Plano de Trabalho em momento oportuno para receber os recursos destinados pela presente Emenda Impositiva. As despesas de custeio serão para atender as demandas da entidade. Vargem Grande do Sul, 27 de outubro de 2023.



MAICON DO CARMO CANATO
VEREADOR



Câmara Municipal de Vargem Grande do Sul

CNPJ: 54.683.818/0001-85

Praça Washington Luís, 665 – Centro / Telefax: (0-19) 3641-1763

CEP: 13.880-000 – Vargem Grande do Sul – SP

vargemgrandedosul.sp.leg.br- E-mail: camaravgs@uol.com.br

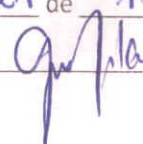
Emenda Impositiva Individual nº -----

63/2023

CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE DO SUL

APROVADO

Em 21 de 11 de 2023

 Presidente

Projeto de Lei nº 135/23

À Comissão de Finanças e Orçamento:

O Vereador **GUILHERME CONTINI NICOLAU**, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, apresenta para apreciação a seguinte **EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL** ao **Projeto de Lei n.º 135/23**, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Vargem Grande do Sul para o exercício de 2024.

Departamento de Assistência Social:

DESPESAS DE CUSTEIO – CASA DE PASSAGEM

Valor: R\$ 20.000,00

Criar dotação orçamentária, no **Departamento de Assistência Social**, no **valor de R\$ 20.000,00**, para a Casa de Passagem. Despesas de Custeio, o qual deverão apresentar plano de trabalho em momento oportuno.

Emenda (+)R\$ 20.000,00

Crédito Orçamentário Reduzido (-)

01-Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul

01.02- EXECUTIVO

01.02.99.99 999. 0034.2151 – Reserva de Emendas Impositivas

Emenda (-)R\$ 20.000,00

JUSTIFICATIVA: Trata-se de Emenda Impositiva de Recursos vinculados ao Departamento de Assistência Social anual referente ao Exercício de 2024 do Município de Vargem Grande do Sul destinada para a entidade Casa de Passagem, a qual deverá apresentar o Plano de Trabalho em momento oportuno para receber os recursos destinados pela presente Emenda Impositiva. As despesas de custeio serão para atender as demandas da entidade. Vargem Grande do Sul, 27 de outubro de 2023.


GUILHERME CONTINI NICOLAU
VEREADOR



Câmara Municipal de Vargem Grande do Sul

CNPJ: 54.683.818/0001-85

Praça Washington Luís, 665 – Centro / Telefax: (0-19) 3641-1763

CEP: 13.880-000 – Vargem Grande do Sul – SP

vargemgrandedosul.sp.leg.br- E-mail: camaravgs@uol.com.br

Emenda Impositiva Individual n° -----

64/2023

CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE DO SUL

APROVADO

Em 21 de 11 de 2023,

Presidente

Projeto de Lei n° 135/23

À Comissão de Finanças e Orçamento:

O Vereador **JOÃO BATISTA CASSIMIRO**, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, apresenta para apreciação a seguinte **EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL** ao **Projeto de Lei n.º 135/23**, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Vargem Grande do Sul para o exercício de 2024.

Departamento de Assistência Social:

DESPESAS DE CUSTEIO – CASA DE PASSAGEM

Valor: R\$ 10.000,00

Criar dotação orçamentária, no **Departamento de Assistência Social**, no **valor de R\$ 10.000,00**, para a Casa de Passagem. Despesas de Custeio, o qual deverão apresentar plano de trabalho em momento oportuno.

Emenda (+)R\$ 10.000,00

Crédito Orçamentário Reduzido (-)

01-Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul

01.02- EXECUTIVO

01.02.99.99 999. 0034.2151 – Reserva de Emendas Impositivas

Emenda (-)R\$ 10.000,00

JUSTIFICATIVA: Trata-se de Emenda Impositiva de Recursos vinculados ao Departamento de Assistência Social anual referente ao Exercício de 2024 do Município de Vargem Grande do Sul destinada para a entidade Casa de Passagem, a qual deverá apresentar o Plano de Trabalho em momento oportuno para receber os recursos destinados pela presente Emenda Impositiva. As despesas de custeio serão para atender as demandas da entidade. Vargem Grande do Sul, 27 de outubro de 2023.

JOÃO BATISTA CASSIMIRO
VEREADOR



Câmara Municipal de Vargem Grande do Sul

CNPJ: 54.683.818/0001-85

Praça Washington Luís, 665 – Centro / Telefax: (0-19) 3641-1763

CEP: 13.880-000 – Vargem Grande do Sul – SP

vargemgrandedosul.sp.leg.br- E-mail: camaravgs@uol.com.br

Emenda Impositiva Individual nº -----

65/2023

Projeto de Lei nº 135/23

CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE DO SUL

APROVADO

Em 21 de 11 de 2023

Presidente

À Comissão de Finanças e Orçamento:

O Vereador **CÉLIO SANTA MARIA**, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, apresenta para apreciação a seguinte **EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL** ao **Projeto de Lei n.º 135/23**, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Vargem Grande do Sul para o exercício de 2024.

Departamento de Assistência Social:

DESPESAS DE CUSTEIO – CASA DE PASSAGEM

Valor: R\$ 20.000,00

Criar dotação orçamentária, no **Departamento de Assistência Social**, no **valor de R\$ 20.000,00**, para a Casa de Passagem. Despesas de Custeio, o qual deverão apresentar plano de trabalho em momento oportuno.

Emenda (+)R\$ 20.000,00

Crédito Orçamentário Reduzido (-)

01-Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul

01.02- EXECUTIVO

01.02.99.99 999. 0034.2151 – Reserva de Emendas Impositivas

Emenda (-)R\$ 20.000,00

JUSTIFICATIVA: Trata-se de Emenda Impositiva de Recursos vinculados ao Departamento de Assistência Social anual referente ao Exercício de 2024 do Município de Vargem Grande do Sul destinada para a entidade Casa de Passagem, a qual deverá apresentar o Plano de Trabalho em momento oportuno para receber os recursos destinados pela presente Emenda Impositiva. As despesas de custeio serão para atender as demandas da entidade. Vargem Grande do Sul, 27 de outubro de 2023.

Célio Santa Maria

CÉLIO SANTA MARIA

VEREADOR



Câmara Municipal de Vargem Grande do Sul

CNPJ: 54.683.818/0001-85

Praça Washington Luís, 665 – Centro / Telefax: (0-19) 3641-1763

CEP: 13.880-000 – Vargem Grande do Sul – SP

vargemgrandedosul.sp.leg.br- E-mail: camaravgs@uol.com.br

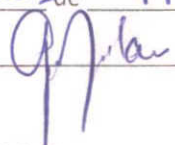
Emenda Impositiva Individual nº -----

Projeto de Lei nº 135/23

CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE DO SUL

APROVADO

Em 21 de 11 de 2023,

 Presidente

À Comissão de Finanças e Orçamento:

O Vereador **ANTÔNIO CARLOS BERTOLETI**, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, apresenta para apreciação a seguinte **EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL** ao **Projeto de Lei n.º 135/23**, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Vargem Grande do Sul para o exercício de 2024.

Departamento de Assistência Social:

DESPESAS DE CUSTEIO – CASA DE PASSAGEM

Valor: R\$ 10.000,00

Criar dotação orçamentária, no **Departamento de Assistência Social**, no **valor de R\$ 10.000,00**, para a Casa de Passagem. Despesas de Custeio, o qual deverão apresentar plano de trabalho em momento oportuno.

Emenda (+)R\$ 10.000,00

Crédito Orçamentário Reduzido (-)

01-Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul

01.02- EXECUTIVO

01.02.99.99 999. 0034.2151 – Reserva de Emendas Impositivas

Emenda (-)R\$ 10.000,00

JUSTIFICATIVA: Trata-se de Emenda Impositiva de Recursos vinculados ao Departamento de Assistência Social anual referente ao Exercício de 2024 do Município de Vargem Grande do Sul destinada para a entidade Casa de Passagem, a qual deverá apresentar o Plano de Trabalho em momento oportuno para receber os recursos destinados pela presente Emenda Impositiva. As despesas de custeio serão para atender as demandas da entidade. Vargem Grande do Sul, 27 de outubro de 2023.

ANTÔNIO CARLOS BERTOLETI
VEREADOR



Câmara Municipal de Vargem Grande do Sul

CNPJ: 54.683.818/0001-85

Praça Washington Luís, 665 – Centro / Telefax: (0-19) 3641-1763

CEP: 13.880-000 – Vargem Grande do Sul – SP

vargemgrandedosul.sp.leg.br- E-mail: camaravgs@uol.com.br

Emenda Impositiva Individual nº -----

67/2023

CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE DO SUL

APROVADO

Em 21 de 11 de 2023

Projeto de Lei nº 135/23

À Comissão de Finanças e Orçamento:

[Handwritten Signature] Presidente

O Vereador **FERNANDO DONIZETE RIBEIRO**, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, apresenta para apreciação a seguinte **EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL** ao **Projeto de Lei n.º 135/23**, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Vargem Grande do Sul para o exercício de 2024.

Departamento de Assistência Social:

DESPESAS DE CUSTEIO – CASA DE PASSAGEM

Valor: R\$ 10.000,00

Criar dotação orçamentária, no **Departamento de Assistência Social**, no **valor de R\$ 10.000,00**, para a Casa de Passagem. Despesas de Custeio, o qual deverão apresentar plano de trabalho em momento oportuno.

Emenda (+)R\$ 10.000,00

Crédito Orçamentário Reduzido (-)

01-Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul

01.02- EXECUTIVO

01.02.99.99 999. 0034.2151 – Reserva de Emendas Impositivas

Emenda (-)R\$ 10.000,00

JUSTIFICATIVA: Trata-se de Emenda Impositiva de Recursos vinculados ao Departamento de Assistência Social anual referente ao Exercício de 2024 do Município de Vargem Grande do Sul destinada para a entidade Casa de Passagem, a qual deverá apresentar o Plano de Trabalho em momento oportuno para receber os recursos destinados pela presente Emenda Impositiva. As despesas de custeio serão para atender as demandas da entidade. Vargem Grande do Sul, 27 de outubro de 2023.

[Handwritten Signature]
FERNANDO DONIZETE RIBEIRO
VEREADOR



Câmara Municipal de Vargem Grande do Sul

CNPJ: 54.683.818/0001-85

Praça Washington Luís, 665 – Centro / Telefax: (0-19) 3641-1763

CEP: 13.880-000 – Vargem Grande do Sul – SP

vargemgrandedosul.sp.leg.br- E-mail: camaravgs@uol.com.br

Emenda Impositiva Individual nº -----

68/2023

CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE DO SUL

APROVADO

Em 21 de 11 de 2023

Projeto de Lei nº 135/23

À Comissão de Finanças e Orçamento:

 Presidente

A Vereadora **DANUTTA DE FIGUEIREDO FALCÃO ROSSETO**, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, apresenta para apreciação a seguinte **EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL** ao **Projeto de Lei n.º 135/23**, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Vargem Grande do Sul para o exercício de 2024.

Departamento de Assistência Social:

DESPESAS DE CUSTEIO – CASA DE PASSAGEM

Valor: R\$ 20.000,00

Criar dotação orçamentária, no **Departamento de Assistência Social**, no **valor de R\$ 20.000,00**, para a Casa de Passagem. Despesas de Custeio, o qual deverão apresentar plano de trabalho em momento oportuno.

Emenda (+)R\$ 20.000,00

Crédito Orçamentário Reduzido (-)

01-Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul

01.02- EXECUTIVO

01.02.99.99 999. 0034.2151 – Reserva de Emendas Impositivas

Emenda (-)R\$ 20.000,00

JUSTIFICATIVA: Trata-se de Emenda Impositiva de Recursos vinculados ao Departamento de Assistência Social anual referente ao Exercício de 2024 do Município de Vargem Grande do Sul destinada para a entidade Casa de Passagem, a qual deverá apresentar o Plano de Trabalho em momento oportuno para receber os recursos destinados pela presente Emenda Impositiva. As despesas de custeio serão para atender as demandas da entidade. Vargem Grande do Sul, 27 de outubro de 2023.


DANUTTA DE FIGUEIREDO FALCÃO ROSSETO
VEREADOR



Câmara Municipal de Vargem Grande do Sul

CNPJ: 54.683.818/0001-85

Praça Washington Luís, 665 – Centro / Telefax: (0-19) 3641-1763

CEP: 13.880-000 – Vargem Grande do Sul – SP

vargemgrandedosul.sp.leg.br- E-mail: camaravgs@uol.com.br

Emenda Impositiva Individual nº -----

69/2023

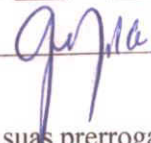
CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE DO SUL

APROVADO

Em 21 de 11 de 2023.

Projeto de Lei nº 135/23

À Comissão de Finanças e Orçamento:

 Presidente

O Vereador **ANTÔNIO SÉRGIO DA SILVA**, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, apresenta para apreciação a seguinte **EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL** ao **Projeto de Lei n.º 135/23**, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Vargem Grande do Sul para o exercício de 2024.

Departamento de Assistência Social:

DESPESAS DE CUSTEIO – CASA DE PASSAGEM

Valor: R\$ 20.000,00

Criar dotação orçamentária, no **Departamento de Assistência Social**, no **valor de R\$ 20.000,00**, para a Casa de Passagem. Despesas de Custeio, o qual deverão apresentar plano de trabalho em momento oportuno.

Emenda (+)R\$ 20.000,00

Crédito Orçamentário Reduzido (-)


01-Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul

01.02- EXECUTIVO

01.02.99.99 999. 0034.2151 – Reserva de Emendas Impositivas

Emenda (-)R\$ 20.000,00

JUSTIFICATIVA: Trata-se de Emenda Impositiva de Recursos vinculados ao Departamento de Assistência Social anual referente ao Exercício de 2024 do Município de Vargem Grande do Sul destinada para a entidade Casa de Passagem, a qual deverá apresentar o Plano de Trabalho em momento oportuno para receber os recursos destinados pela presente Emenda Impositiva. As despesas de custeio serão para atender as demandas da entidade. Vargem Grande do Sul, 27 de outubro de 2023.


ANTÔNIO SÉRGIO DA SILVA
VEREADOR



Câmara Municipal de Vargem Grande do Sul

CNPJ: 54.683.818/0001-85

Praça Washington Luís, 665 – Centro / Telefax: (0-19) 3641-1763

CEP: 13.880-000 – Vargem Grande do Sul – SP

vargemgrandedosul.sp.leg.br- E-mail: camaravgs@uol.com.br

Emenda Impositiva Individual nº -----

70/2023

CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE DO SUL

APROVADO

Em 24 de 11 de 2023

Presidente

Projeto de Lei nº 135/23

À Comissão de Finanças e Orçamento:

O Vereador **HÉLIO MAGALHÃES PEREIRA**, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, apresenta para apreciação a seguinte **EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL** ao **Projeto de Lei n.º 135/23**, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Vargem Grande do Sul para o exercício de 2024.

Departamento de Assistência Social:

DESPESAS DE CUSTEIO – CASA DE PASSAGEM

Valor: R\$ 10.000,00

Criar dotação orçamentária, no **Departamento de Assistência Social**, no **valor de R\$ 10.000,00**, para a Casa de Passagem. Despesas de Custeio, o qual deverão apresentar plano de trabalho em momento oportuno.

Emenda (+)R\$ 10.000,00

Crédito Orçamentário Reduzido (-)

01-Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul

01.02- EXECUTIVO

01.02.99.99 999. 0034.2151 – Reserva de Emendas Impositivas

Emenda (-)R\$ 10.000,00

JUSTIFICATIVA: Trata-se de Emenda Impositiva de Recursos vinculados ao Departamento de Assistência Social anual referente ao Exercício de 2024 do Município de Vargem Grande do Sul destinada para a entidade Casa de Passagem, a qual deverá apresentar o Plano de Trabalho em momento oportuno para receber os recursos destinados pela presente Emenda Impositiva. As despesas de custeio serão para atender as demandas da entidade. Vargem Grande do Sul, 27 de outubro de 2023.

HÉLIO MAGALHÃES PEREIRA
VEREADOR



Câmara Municipal de Vargem Grande do Sul

CNPJ: 54.683.818/0001-85

Praça Washington Luís, 665 – Centro / Telefax: (0-19) 3641-1763

CEP: 13.880-000 – Vargem Grande do Sul – SP

vargemgrandedosul.sp.leg.br- E-mail: camaravgs@uol.com.br

Emenda Impositiva Individual nº /23

71/2023

Projeto de Lei nº 135/23

À Comissão de Finanças e Orçamento:

CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE DO SUL

APROVADO

Em 21 de 11 de 2023

 Presidente

A Vereadora **DANUTTA DE FIGUEIREDO FALCÃO ROSSETO**, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, apresenta para apreciação a seguinte **EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL** ao **Projeto de Lei n.º 135/23**, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Vargem Grande do Sul para o exercício de 2024.

Departamento de Saúde:

Aquisição de Mobiliários para o Ambulatório do Hospital de Caridade:

Valor: R\$ 22.000,00

Criar dotação orçamentária, no **Departamento de Saúde**, no **valor de R\$ 22.000,00**, para aquisição de Mobiliários para o Ambulatório do Hospital de Caridade de Vargem Grande do Sul.

Emenda (+)R\$ 22.000,00

Crédito Orçamentário Reduzido (-)

01-Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul

01.02- EXECUTIVO

01.02.99.99 999. 0034.2151 – Reserva de Emendas Impositivas

Emenda (-)R\$ 22.000,00

JUSTIFICATIVA: A aquisição dos Mobiliários para o ambulatório do Hospital se faz necessária para o atendimento dos pacientes assistidos, pois são itens indispensáveis para o funcionamento do mesmo. Vargem Grande do Sul, 06 de novembro de 2023.



DANUTTA DE FIGUEIREDO FALCÃO ROSSETO
VEREADORA



Câmara Municipal de Vargem Grande do Sul

CNPJ: 54.683.818/0001-85

Praça Washington Luís, 665 – Centro / Telefax: (0-19) 3641-1763

CEP: 13.880-000 – Vargem Grande do Sul – SP

vargemgrandedosul.sp.leg.br- E-mail: camaravgs@uol.com.br

Emenda Impositiva Individual nº /23

72/2023

Projeto de Lei nº 135/23

CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE DO SUL

APROVADO

Em 22 de 11 de 2023

[Signature] Presidente

À Comissão de Finanças e Orçamento:

O Vereador **GLÁUCIO SANTA MARIA GUSMAN**, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, apresenta para apreciação a seguinte **EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL** ao **Projeto de Lei n.º 135/23**, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Vargem Grande do Sul para o exercício de 2024.

Departamento de Saúde:

Castração de cães e gatos

Valor: R\$ 70.000,00.

Criar no Departamento de Saúde, dotação orçamentária no **valor de R\$ 70.000,00** para Castração de cães e gatos.

Emenda (+)R\$ 70.000,00

Crédito Orçamentário Reduzido (-)

01-Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul

01.02- EXECUTIVO

01.02.99.99 999. 0034.2151 – Reserva de Emendas Impositivas

Emenda (-)R\$ 70.000,00

JUSTIFICATIVA: Essa emenda se faz necessária, a castração visa evitar a superpopulação de cães e gatos existentes em nosso município, entre outros benefícios. Vargem Grande do Sul, 06 de novembro de 2023.

[Signature]

GLÁUCIO SANTA MARIA GUSMAN
VEREADOR



Câmara Municipal de Vargem Grande do Sul

CNPJ: 54.683.818/0001-85

Praça Washington Luís, 665 – Centro / Telefax: (0-19) 3641-1763

CEP: 13.880-000 – Vargem Grande do Sul – SP

vargemgrandedosul.sp.leg.br- E-mail: camaravgs@uol.com.br

Emenda Impositiva Individual nº /23

73/2023

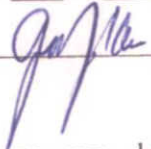
CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE DO SUL

APROVADO

Em 21 de 11 de 2023.

Projeto de Lei nº 135/23

À Comissão de Finanças e Orçamento:

 Presidente

O Vereador **MAICON DO CARMO CANATO**, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, apresenta para apreciação a seguinte **EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL** ao **Projeto de Lei n.º 135/23**, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Vargem Grande do Sul para o exercício de 2024.

Departamento de Esporte e Lazer:

Aquisição de uma academia ao ar livre.

Valor: 30.000,00

Criar dotação orçamentária no **Departamento de Esportes e Lazer**, no **valor de R\$ 30.000,00** para destinar à aquisição de uma academia ao ar livre na Rua Goiás, Vila Polar na Praça Odila Ferreira Ligabue.

Emenda (+)R\$ 30.000,00

Crédito Orçamentário Reduzido (-)

01-Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul

01.02- EXECUTIVO

01.02.99.99 999. 0034.2151 – Reserva de Emendas Impositivas

Emenda (-)R\$ 30.000,00

JUSTIFICATIVA: A aquisição de uma academia ao ar livre é justificada pela promoção da saúde e bem-estar da comunidade, incentivando a prática regular de exercícios físicos, reduzindo os riscos de doenças relacionadas ao sedentarismo, promovendo a socialização ao ar livre, e contribuindo para a melhoria da qualidade de vida dos moradores locais. Além disso, uma academia ao ar livre é um investimento de baixo custo em comparação com instalações internas, tornando-a uma opção acessível e eficaz para melhorar a saúde pública. Vargem Grande do Sul, 06 de novembro de 2023.


MAICON DO CARMO CANATO
VEREADOR



Câmara Municipal de Vargem Grande do Sul

CNPJ: 54.683.818/0001-85

Praça Washington Luís, 665 – Centro / Telefax: (0-19) 3641-1763

CEP: 13.880-000 – Vargem Grande do Sul – SP

vargemgrandedosul.sp.leg.br- E-mail: camaravgs@uol.com.br

Emenda Impositiva Individual nº /23

74/2023

Projeto de Lei nº 135/23

CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE DO SUL

APROVADO

Em 22 de 11 de 2023

À Comissão de Finanças e Orçamento:

 Presidente

O Vereador **MAICON DO CARMO CANATO**, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, apresenta para apreciação a seguinte **EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL** ao **Projeto de Lei n.º 135/23**, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Vargem Grande do Sul para o exercício de 2024.

Departamento de Serviços Urbanos e Rurais:

SUBSTITUIÇÃO DE LÂMPADAS COMUM POR LÂMPADAS DE LED

Valor: 24.000,00

Criar dotação orçamentária no **Departamento de Serviços Urbanos e Rurais**, no **valor de R\$ 24.000,00** para substituir as lâmpadas comum por lâmpadas de LED na Praça Odila Ferreira Ligabue, localizada na Rua Goiás.

Emenda (+)R\$ 24.000,00

Crédito Orçamentário Reduzido (-)

01-Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul

01.02- EXECUTIVO

01.02.99.999. 0034.2151 – Reserva de Emendas Impositivas

Emenda (-)R\$ 24.000,00

JUSTIFICATIVA: A substituição das lâmpadas de LED na Praça Odila Ferreira Ligabue, é necessária devido aos benefícios significativos que proporcionam. As lâmpadas de LED são mais eficientes energeticamente, reduzindo os custos de eletricidade e contribuindo para a sustentabilidade. Além disso, elas oferecem uma iluminação mais brilhante e segura, melhorando a visibilidade noturna na praça, o que é essencial para a segurança dos frequentadores. A longa vida útil das lâmpadas de LED também resultará em menor necessidade de manutenção, economizando recursos financeiros a longo prazo. Vargem Grande do Sul, 06 de novembro de 2023.


MAICON DO CARMO CANATO
VEREADOR



Câmara Municipal de Vargem Grande do Sul

CNPJ: 54.683.818/0001-85

Praça Washington Luís, 665 – Centro / Telefax: (0-19) 3641-1763

CEP: 13.880-000 – Vargem Grande do Sul – SP

vargemgrandedosul.sp.leg.br- E-mail: camaravgs@uol.com.br

Emenda Impositiva Individual nº 75/23
Projeto de Lei nº 135/23

CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE DO SUL

APROVADO

Em 21 de 11 de 2023

 Presidente

À Comissão de Finanças e Orçamento:

O Vereador CARLOS EDUARDO SCACABAROZI, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, apresenta para apreciação a seguinte **EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL** ao Projeto de Lei n.º 135/23, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Vargem Grande do Sul para o exercício de 2024.

Departamento Saúde:

Exames de Imagem

Criar no Departamento Saúde, dotação orçamentária no valor de R\$ 9.000,00 para exames de imagem.

Emenda (+).....R\$ 9.000,00

Crédito Orçamentário Reduzido (-)

01-Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul

01.02- EXECUTIVO

01.02.99.99 999. 0034.2151 – Reserva de Emendas Impositivas

Emenda (-)R\$ 9.000,00

JUSTIFICATIVA: A emenda será destinada para realização de exames de imagem na área da saúde.

Vargem Grande do Sul, 08 de novembro de 2023.


CARLOS EDUARDO SCACABAROZI
VEREADOR



Câmara Municipal de Vargem Grande do Sul

CNPJ: 54.683.818/0001-85

Praça Washington Luís, 665 – Centro / Telefax: (0-19) 3641-1763

CEP: 13.880-000 – Vargem Grande do Sul – SP

vargemgrandedosul.sp.leg.br- E-mail: camaravgs@uol.com.br

Emenda Impositiva Individual nº 76/23
Projeto de Lei nº 135/23

CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE DO SUL

APROVADO

Em 21 de 11 de 2023

Presidente

À Comissão de Finanças e Orçamento:

O Vereador CARLOS EDUARDO SCACABAROZI, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, apresenta para apreciação a seguinte **EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL** ao **Projeto de Lei n.º 135/23**, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Vargem Grande do Sul para o exercício de 2024.

Departamento de Educação:

Aquisição de Kits audiovisuais para ensino noturno – Instituição de Ensino e Educação de Vargem Grande do Sul.

Criar no Departamento Educação, dotação orçamentária no valor de R\$ 20.000,00 para **Aquisição de Kits audiovisuais para ensino noturno – Instituição de Ensino e Educação de Vargem Grande do Sul.**

Emenda (+).....R\$ 20.000,00

Crédito Orçamentário Reduzido (-)

01-Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul

01.02- EXECUTIVO

01.02.99.99 999. 0034.2151 – Reserva de Emendas Impositivas

Emenda (-)R\$ 20.000,00

JUSTIFICATIVA: A emenda apresentada se refere à aquisição de Kits audiovisuais para o ensino noturno da Instituição de Ensino e Educação de Vargem Grande do Sul, visto que a maioria dos alunos são bolsistas e necessitam desta ferramenta para auxiliá-los na aprendizagem.

Vargem Grande do Sul, 08 de novembro de 2023.


CARLOS EDUARDO SCACABAROZI
VEREADOR



Câmara Municipal de Vargem Grande do Sul

CNPJ: 54.683.818/0001-85

Praça Washington Luís, 665 – Centro / Telefax: (0-19) 3641-1763

CEP: 13.880-000 – Vargem Grande do Sul – SP

vargemgrandedosul.sp.leg.br- E-mail: camaravgs@uol.com.br

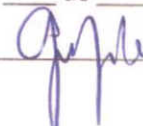
Emenda Impositiva Individual nº 77/23

Projeto de Lei nº 135/23

CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE DO SUL

APROVADO

Em 21 de 11 de 2023

 Presidente

À Comissão de Finanças e Orçamento:

O Vereador CARLOS EDUARDO SCACABAROZI, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, apresenta para apreciação a seguinte **EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL** ao **Projeto de Lei nº 135/23**, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Vargem Grande do Sul para o exercício de 2024.

Departamento Assistência Social:

Compra de material para confecção de fraldas geriátricas

Criar no Departamento Assistência Social, dotação orçamentária no valor de **R\$ 15.000,00** para compra de material para confecção de fraldas geriátricas pela Associação Monsenhor Celestino.

Emenda (+).....R\$ 15.000,00

Crédito Orçamentário Reduzido (-)

01-Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul

01.02- EXECUTIVO

01.02.99.99 999. 0034.2151 – Reserva de Emendas Impositivas

Emenda (-)R\$ 15.000,00

JUSTIFICATIVA: A emenda será destinada à Associação Monsenhor Celestino, que confeccionam fraldas geriátricas para atendimento da população carente e as entidades de nosso município. A associação já tem a máquina de fabricar as fraldas geriátricas, necessitando do material.

Vargem Grande do Sul, 08 de novembro de 2023.


CARLOS EDUARDO SCACABAROZI
VEREADOR

EMENDAS AO PROJETO DE LEI 135/23 – LOA P/ 2024

NÃO IMPOSITIVAS



Câmara Municipal de Vargem Grande do Sul

CNPJ: 54.683.818/0001-85

Praça Washington Luís, 665 – Centro / Telefax: (0-19) 3641-1763

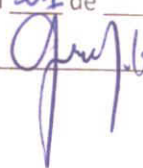
CEP: 13.880-000 – Vargem Grande do Sul – SP

www.camaravgsul.sp.gov.br - E-mail: camaravgs@uol.com.br

EMENDA N. ° ⁰¹/23, AO PROJETO DE LEI N. ° 135/23 REFERENTE A LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO 2024.

Texto: Criar dotação orçamentária destinada a REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA OLÍVIA GALBIER FERMOSELLI (Localizada entre as Ruas João Garcia Miron, Pernambuco e Pará na Vila Polar).

Valor: R\$ 8.000,00

CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE DO SUL
APROVADO
Em 21 de 11 de 2023
 Presidente

Para suplementação ora apontada será anulado o valor da seguinte dotação:

01.02.03.04.122.0003.2005 – Manutenção Departamento de Administração

3.3.90.39.00 Outros Serv. Terc. P Jurídica ----- (-) R\$ 8.000,00

Ficha 33

Justificativa: Quando se investe na recuperação de uma praça ou outro local voltado ao convívio social, a comunidade pode se beneficiar com a oferta de lazer, sociabilidade, desenvolvimento econômico e segurança pública.

Iniciativa do vereador:


PAULO CESAR DA COSTA
VEREADOR PSB



Câmara Municipal de Vargem Grande do Sul

CNPJ: 54.683.818/0001-85

Praça Washington Luís, 665 – Centro / Telefax: (0-19) 3641-1763

CEP: 13.880-000 – Vargem Grande do Sul – SP

www.camaravgsul.sp.gov.br - E-mail: camaravgs@uol.com.br

EMENDA N.º 23, AO PROJETO DE LEI N.º 126/22 REFERENTE A LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO 2024.

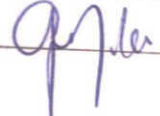
Texto: Criar dotação orçamentária destinada a INSTALAÇÃO DE CÂMERAS DE SEGURANÇA NO CEMITÉRIO DA SAUDADE,

Valor: R\$ 30.000,00.

CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE DO SUL

APROVADO

Em 22 de 11 de 2023

 Presidente

Para suplementação ora apontada será anulado o valor da seguinte dotação:

01.02.04.04.122.0003.2006 – Manutenção Departamento de Almoxarifado e Patrimônio
3.3.90.39.00 – Outros Serv. Terc. P Jurídica ----- (-) R\$ 30.000,00
Ficha 42

Justificativa: A instalação de câmeras no Cemitério Municipal da Saudade se mostra de suma importância uma vez que objetiva evitar que o local sofra com a ação de criminosos e/ou pessoas mal-intencionadas, coibindo assim situações como roubos, depredação de túmulos, invasões noturnas, danos ao patrimônio público entre outras práticas indesejáveis.

Sala das Sessões: 27 de outubro de 2023.

Iniciativa do vereador:


PAULO CESAR DA COSTA
VEREADOR PSB



Câmara Municipal de Vargem Grande do Sul

CNPJ: 54.683.818/0001-85

Praça Washington Luís, 665 – Centro / Telefax: (0-19) 3641-1763

CEP: 13.880-000 – Vargem Grande do Sul – SP

www.camaravgsul.sp.gov.br - E-mail: camaravgs@uol.com.br

EMENDA N.º 23, AO PROJETO DE LEI N.º 126/22 REFERENTE A LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO 2024.

Texto: Criar dotação orçamentária destinada a INSTALAÇÃO DE NOVA ILUMINAÇÃO COM POSTES NO CANTEIRO CENTRAL DA AVENIDA DA SAUDADE.

Valor: R\$ 50.000,00.

CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE DO SUL

APROVADO

Em 21 de 11 de 2023

Presidente

Para suplementação ora apontada será anulado o valor da seguinte dotação:

01.02.04.04.122.0003.2006 – Manutenção Departamento de Almoxarifado e Patrimônio

3.3.90.39.00 – Outros Serv. Terc. P jurídica ----- (-) R\$ 50.000,00

Ficha 42

Justificativa: Observa-se que a Avenida da Saudade encontra-se com iluminação pública insuficiente fazendo necessária a destinação de valores para a instalação de nova iluminação. Vê-se que a deficiência na iluminação pública está diretamente relacionada a problemas de segurança, motivo pelo qual a presente demanda é relevante.

Sala das Sessões: 27 de outubro de 2023.

Iniciativa do vereador:


PAULO CESAR DA COSTA
VEREADOR PSB



Câmara Municipal de Vargem Grande do Sul

CNPJ: 54.683.818/0001-85

Praça Washington Luís, 665 – Centro / Telefax: (0-19) 3641-1763

CEP: 13.880-000 – Vargem Grande do Sul – SP

www.camaravgsul.sp.gov.br - E-mail: camaravgs@uol.com.br

EMENDA N.º ^{04/23} AO PROJETO DE LEI N.º 135/23 REFERENTE A LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO 2024.

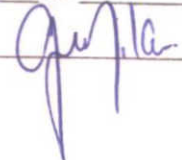
Texto: Criar dotação orçamentária destinada a **CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA NO BAIRRO SANTA TEREZINHA.**

CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE DO SUL

APROVADO

Em 21 de 11 de 2023

Valor: R\$ 50.000,00

 Presidente

Para suplementação ora apontada será anulado o valor da seguinte dotação:

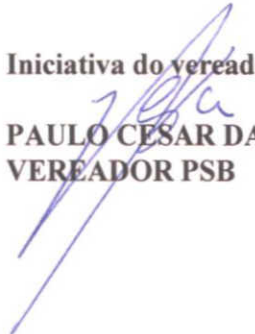
01.02.03.04.122.0003.2005 – Manutenção Departamento de Administração

3.3.90.39.00 Outros Serv. Terc. P Jurídica ----- (-) R\$ 50.000,00

Ficha 33

Justificativa: A presente propositura destina a construção de uma Praça no Bairro Santa Terezinha mais especificamente no terreno de esquina localizado na **Rua Santa Lúcia**. A praça visa possibilitar um local de convivência e lazer para os moradores do bairro em questão. Vale ressaltar que este bairro é o único que não possui uma praça. Sala das Sessões: 27 de outubro de 2023.

Iniciativa do vereador:


PAULO CÉSAR DA COSTA
VEREADOR PSB



Câmara Municipal de Vargem Grande do Sul

CNPJ: 54.683.818/0001-85

Praça Washington Luís, 665 – Centro / Telefax: (0-19) 3641-1763

CEP: 13.880-000 – Vargem Grande do Sul – SP

www.camaravgsul.sp.gov.br - E-mail: camaravgs@uol.com.br

EMENDA N.º **05/23**, AO PROJETO DE LEI N.º 135/23 REFERENTE A LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO 2024.

Texto: Criar dotação orçamentária destinada a CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA COM PLAYGROUND NO JARDIM SANTO EXPEDITO.

Valor: R\$ 75.000,00

CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE DO SUL

APROVADO

Em 21 de 11 de 2023

Paulo Cesar da Costa Presidente

Para suplementação ora apontada será anulado o valor da seguinte dotação:

01.02.03.04.122.0003.2005 – Manutenção Departamento de Administração

3.3.90.39.00 Outros Serv. Terc. P Jurídica ----- (-) R\$ 75.000,00

Ficha 33

Justificativa: A presente propositura destina a construção de uma Praça com playground no Jardim Santo Expedito, nas imediações da Rua Antônio Bertoloto. A praça visa possibilitar um local de convivência e lazer para os moradores do bairro em questão, principalmente para as crianças. Sala das Sessões: 27 de outubro de 2023.

Iniciativa do vereador:

PAULO CESAR DA COSTA
VEREADOR PSB



Câmara Municipal de Vargem Grande do Sul

CNPJ: 54.683.818/0001-85

Praça Washington Luís, 665 – Centro / Telefax: (0-19) 3641-1763

CEP: 13.880-000 – Vargem Grande do Sul – SP

www.camaravgsul.sp.gov.br - E-mail: camaravgs@uol.com.br

EMENDA N.º ⁰⁶ 23, AO PROJETO DE LEI N.º 126/22 REFERENTE A LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO 2024.

Texto: Criar dotação orçamentária destinada a AQUISIÇÃO DE NOVOS BRINQUEDOS PARA O BOSQUE MUNICIPAL.

Valor: R\$ 60.000,00.

CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE DO SUL
APROVADO
Em 21 de 11 de 2023.

Para suplementação ora apontada será anulado o valor da seguinte dotação:

 Presidente

01.02.04.04.122.0003.2006 – Manutenção Departamento de Almoxarifado e Patrimônio
3.3.90.39.00 – Outros Serv. Terc. P Jurídica ----- (-) R\$ 60.000,00
Ficha 42

Justificativa: A aquisição de novos brinquedos para o local é necessária para substituir os já existentes uma vez que estes encontram-se em mau estado de conservação podendo causar acidentes com as inúmeras crianças que fazem uso do local.

Sala das Sessões: 27 de outubro de 2023.

Iniciativa do vereador:


PAULO CÉSAR DA COSTA
VEREADOR PSB



Câmara Municipal de Vargem Grande do Sul

CNPJ: 54.683.818/0001-85

Praça Washington Luís, 665 – Centro / Telefax: (0-19) 3641-1763


CEP: 13.880-000 – Vargem Grande do Sul – SP

www.camaravgsul.sp.gov.br - E-mail: camaravgs@uol.com.br

CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE DO SUL

APROVADO

Em 21 de 11 de 2023

 President

EMENDA N.º 02,3 AO PROJETO DE LEI N.º 135/23 REFERENTE A LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO 2024.

Texto: Criar dotação orçamentária destinada a CONSTRUÇÃO de calçamento com piso de concreto intertravado com aplicação de guias e sarjetas nas laterais, no importe de R\$ 45.000,00, na Viela do Amapá.

CONSTRUÇÃO DE CALÇAMENTO COM PISO DE CONCRETO INTERTRAVADO na Viela do Amapá. Valor: R\$ 45.000,00

Para suplementação ora apontada será anulado o valor da seguinte dotação:

01.02.01.04.122.0002.2003 – Manutenção do Gabinete do Prefeito

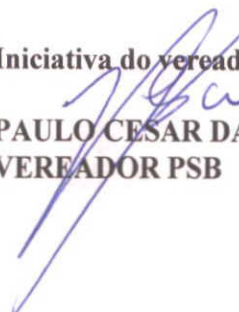
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terc. Pessoa Juridic ----- (-) R\$ 45.000,00

Ficha 7

Justificativa: Essa Viela do Amapá, tem mais de 30 anos com aproximadamente 70 metros quadrados. Essa benfeitoria se faz necessária.

Sala das Sessões: 06 de novembro de 2023.

Iniciativa do vereador:


PAULO CESAR DA COSTA
VEREADOR PSB

APROVADO

Em 21 de 11 de 2023

Presidente

**Câmara Municipal de Vargem Grande do Sul**

CNPJ: 54.683.818/0001-85

Praça Washington Luís, 665 – Centro / Telefax: (0-19) 3641-1763

CEP: 13.880-000 – Vargem Grande do Sul – SP

www.camaravgsul.sp.gov.br - E-mail: camaravgs@uol.com.br

EMENDA N.º 08/23, AO PROJETO DE LEI N.º 135/23 REFERENTE A LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO 2024.

Texto: Criar dotação orçamentária destinada a CONSTRUÇÃO DE UM VELÁRIO NO CEMITÉRIO PARQUE DAS ACÁCIAS.

Valor: R\$ 20.000,00

Para suplementação ora apontada será anulado o valor da seguinte dotação:

01.02.03.04.122.0003.2005 – Manutenção Departamento de Administração

3.3.90.39.00 Outros Serv. Terc. P Jurídica ----- (-) R\$ 20.000,00

Ficha 33

Justificativa: A tradição de acender velas em memória dos que partiram é uma prática antiga, permeada por simbolismos. Este ato simbólico serve como uma forma de manter viva a lembrança daqueles que se foram, além de proporcionar um espaço para reflexão e despedida. Esta tradição, simples e profunda, é praticada em diversas culturas e religiões, manifestando-se de maneiras variadas, mas sempre com um objetivo comum de honrar e lembrar. DESTACAMOS que o Velário do Cemitério Parque das Acácias encontra-se precário.

Sala das Sessões: 06 de novembro de 2023.

Iniciativa dos vereadores:

PAULO CESAR DA COSTA

GUILHERME CONTINI NICOLAU

CÉLIO SANTA MARIA

CELSO ITAROTI CANCELIERI CERVA